

MOÇAMBIQUE

VIOLÊNCIA, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS

Análise da cobertura jornalística e
recomendações para os media



UNICEF Mozambique
Av do Zimbabwe, 1440
Maputo, Mozambique

Telefone: +258 21 481-100
Email: maputo@unicef.org
Web: www.unicef.org/mozambique

MISA-Mozambique
Av. Ahmed Sekou Toure, 2710 r/c
Maputo, Moçambique

Tel: 823200770
Email : misamoz@tvcabo.co.mz
Web : www.misa.org.mz

Índice

Introdução	5
PARTE 1	
Violência, exploração e abuso sexual de crianças	
Trabalho infantil e mão de obra infantil	7
Violência e abuso sexual da criança	8
Casamentos prematuros	9
Registo de nascimento	10
Apoio e cuidados a crianças órfãs e vulneráveis	11
PARTE 2	
Análise da cobertura jornalística	
Mão de obra infantil	14
Registo de nascimento	17
Criança em conflito com a lei	18
Violência contra crianças	19
Abuso sexual de crianças	23
Tráfico de menores	27
Apoios e cuidados a crianças órfãs e vulneráveis	31
PARTE 3	
Recomendações	35
PARTE 4	
Recursos úteis	
Websites	37
Recursos bibliográficos	36
ANEXOS	
Lista dos artigos observados	40



©UNICEF/Delvigne-Jean

Introdução

Porquê uma análise de imprensa sobre violência, exploração e abuso de crianças?

Os efeitos físicos, psicológicos e na saúde da violência, do trabalho infantil, do abuso e exploração sexual, afectam de forma directa o bem-estar e o desenvolvimento da criança, influenciando negativamente o seu comportamento na infância e durante a vida adulta. A falta do registo de nascimento priva a criança de direitos fundamentais ao seu desenvolvimento e integração social. Estes aspectos requerem, portanto, uma maior atenção no campo da protecção da criança.

A Constituição da República de Moçambique, no seu artigo 121º estabelece que “todas as crianças têm direito à protecção da Família, da Sociedade e do Estado, tendo em vista o seu desenvolvimento integral”.

No seguimento da reforma legal iniciada em 2004, foram em 2008 aprovadas a lei de Promoção e Protecção dos Direitos da Criança, de Organização Jurisdicional de Menores e de Tráfico de Pessoas em Particular Mulheres e Crianças, que vieram reforçar o quadro legal de protecção da criança em Moçambique, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Criança.

O papel dos media

Os media têm um papel importante a desempenhar na divulgação e advocacia para a efectiva implementação destas leis, bem como na educação e consciencialização das comunidades para o reforço dos mecanismos de prevenção e de resposta à violência, abuso e exploração das crianças.

É neste contexto, e como parte das iniciativas de fortalecimento da Rede de Comunicadores Amigos da Criança – iniciada em 2007 pelo MISA em parceria com o UNICEF – que foi elaborada esta análise da cobertura jornalística sobre assuntos relacionados com a Protecção da Criança contra o abuso sexual, violência, piores formas de trabalho infantil, e tráfico.

O objectivo desta análise, das observações aqui feitas, recomendações apresentadas e recursos disponibilizados, é providenciar uma referência útil para o trabalho jornalístico e que contribua para que as notícias e reportagens sobre a criança tenham ainda melhor qualidade e impacto.

Monitoria da cobertura da imprensa

Esta análise é a quarta de uma série de publicações iniciada em 2007, tendo a primeira sido um guia prático para jornalistas para a cobertura de assuntos ligados à violência, abuso sexual e exploração da criança, a segunda uma análise da cobertura jornalística sobre a malária em Moçambique e a terceira uma análise da cobertura de assuntos relacionados com a água e saneamento no país.

Metodologia de análise

Foram usados para esta análise métodos quantitativos e qualitativos simples. Todavia, esta análise não pretende ser científica nem exaustiva, mas apenas ilustrativa das principais tendência e lacunas da cobertura feita pela imprensa, pelo que a omissão de algum artigo publicado não altera as observações e recomendações aqui apresentadas. O período de análise abrangeu os artigos

relacionados com a protecção publicados durante o primeiro semestre de 2008, de 01 de Janeiro a 31 de Junho de 2008, em alguns dos jornais nacionais.

Media analisados

Para efeitos desta análise foram observados dois jornais diários, nomeadamente Diário de Moçambique e Notícias, e cinco jornais semanários Domingo, Magazine Independente, Savana, Zambeze e o País (na altura publicado semanalmente).

Estrutura da publicação

A primeira parte fornece definições e uma breve reflexão sobre as várias áreas relacionadas com a protecção da criança, incluindo o Registo de Nascimento, Trabalho Infantil, Casamento Prematuro, Violência e Abuso, e Apoio e Cuidados a Crianças Órfãs e Vulneráveis. A segunda parte apresenta uma breve análise da cobertura pela imprensa destes assuntos. A terceira parte inclui recomendações e a quarta parte uma listagem de recursos úteis. Em anexo é apresentada a lista de artigos observados para esta análise.



©UNICEF/Delvigne-Jean

Violência, exploração e abuso sexual de crianças

A prevenção e resposta à violência, exploração e abuso de crianças – incluindo exploração sexual comercial, tráfico, trabalho infantil e práticas tradicionais prejudiciais como a mutilação genital feminina e casamento prematuro – fazem parte do que o UNICEF considera elementos chave para a Protecção da Criança. A provisão de uma certidão de registo de nascimento é também um elemento crucial.

Trabalho infantil e mão de obra infantil

Define-se *trabalho infantil* como sendo a participação das crianças em actividades económicas que não afectem negativamente a sua saúde e desenvolvimento. O trabalho leve, que não interfira na educação da criança, é permitido a partir dos 12 anos ao abrigo da Convenção Nº. 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativamente à idade mínima para admissão em determinado emprego.

Mão-de-obra infantil, por outro lado, é um conceito muito mais estrito e refere-se a crianças que trabalham em contravenção às Convenções 138 e 182 da OIT (sobre a interdição e eliminação de todas as piores formas de trabalho infantil). Mão-de-obra infantil compreende todas as crianças abaixo dos 12 anos que estejam a trabalhar em actividades económicas, crianças entre os 12 e os 14 anos envolvidas em trabalho que ultrapasse o trabalho ligeiro e todas as crianças envolvidas nas piores formas de trabalho infantil.

As *piores formas de trabalho* infantil envolvem crianças que estejam a ser escravizadas, recrutadas à força, prostituídas, traficadas, forçadas a praticar actividades ilegais ou expostas a perigos ocupacionais.

Como se manifesta?

Pode assumir variadas formas, entre as quais o trabalho doméstico, trabalho forçado, a exploração sexual comercial, o trabalho industrial e agrícola (geralmente em plantações), trabalho de rua, trabalho para a família e trabalho para raparigas.

Que impacto tem?

Pode ter um impacto nocivo no desenvolvimento físico da criança (em termos de saúde, coordenação motora, robustez, vista e audição), no seu desenvolvimento cognitivo (em termos de alfabetização, cálculo e aquisição de conhecimentos para a sua vida normal, e desenvolvimento emocional (incluindo auto-estima adequada, ligação com a família, sentimentos de amor e aceitação), e

desenvolvimento social e moral (incluindo um sentido de identidade de grupo, habilidade para cooperar com outros e capacidade de distinguir o bem do mal).

A situação em Moçambique

A informação mais recente sobre o trabalho e mão de obra infantil em Moçambique provém de um inquérito efectuado em 2004-2005 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Os dados revelam que cerca de 32 por cento das crianças entre os 7 e os 17 anos estão envolvidas em algum tipo de actividade económica, com diferenças significativas entre áreas urbanas (16 por cento) e áreas rurais (40 por cento). O mesmo inquérito constatou que a grande maioria das crianças trabalhadoras está a fazer trabalho não remunerado para a família, envolvendo rapazes e raparigas em iguais percentagens. Aos 7 anos de idade, 6 por cento das crianças já estão envolvidas em trabalho produtivo, com diferenças significativas entre as províncias na percentagem de crianças economicamente activas. As províncias demonstrando percentagens mais elevadas foram as de Tete (51 por cento), e de Inhambane (45 por cento), e as mais baixas foram a Província de Maputo (19 por cento) e Cidade de Maputo (6 por cento).

Violência e abuso sexual da criança

Apenas uma porção pequena dos actos de violência contra crianças é reportada e devidamente investigada, e poucos perpetradores são sancionados. Algumas das razões residem no facto das crianças pequenas não terem capacidade para denunciar a violência, crianças frequentemente temem represálias por parte dos perpetradores e intervenções pelas autoridades que possa piorar a sua situação.

Em muitos casos os pais são os perpetradores, ou ficam em silêncio perante a violência perpetrada por outros membros da família ou membros poderosos da comunidade ou sociedade. Muito frequentemente tanto as crianças como os perpetradores, bem como o público em geral aceita alguns tipos e níveis de violência física, sexual e psicológica como parte inevitável da infância, particularmente quando não se notam danos físicos de longa duração.

Em que contextos ocorre?

A violência e o abuso ocorrem em variados contextos, particularmente:

Em casa e ao nível da família, sendo perpetrada por pais ou membros próximos da família. Envolve violência física, sexual, psicológica e negligência deliberada, casamento prematuro e práticas tradicionais prejudiciais.

Na escola e centros educacionais, sendo perpetrada por professores e outros funcionários. Envolve punições corporais, formas humilhantes e cruéis de punição psicológica, violência sexual e baseada no género. Pode ser também perpetrada por outros estudantes em forma de lutas em recinto escolar e violência sexual.

Em sistemas judiciais e instituições de acolhimento, como prisões, orfanatos, reformatórios, etc, geralmente perpetrado por funcionários que os supervisionam. Envolve castigos corporais, negligência, privação do acesso à educação, à recreação, à reabilitação, e abuso sexual. Envolve também violência perpetrada por outras crianças mais agressivas.

Em locais de trabalho, geralmente perpetrado pelos empregadores, colegas de trabalho, clientes, polícia, grupos de criminosos, chulos, etc, em forma de punições físicas, humilhações e assédio sexual.

Na comunidade, perpetrada por outras criança, violência relacionada com armas, violência policial e de gangs, violência física e sexual, raptos tráfico. Algumas crianças são sujeitas a violência a caminho da escola ou quando realizam actividades domésticas como cortar água ou lenha, etc.

Que consequências tem?

Dependem da natureza e severidade da violência e abuso. A exposição à violência em tenra idade pode afectar a maturação do cérebro. Uma exposição prolongada da criança, seja como vítima ou como testemunha pode quebrar o seu sistema nervoso e imunológico e causar anomalias a nível social, emocional e cognitivo (como comportamento agressivo e suicida, perturbações de memória, ansiedade e desordens depressivas), bem como comportamentos de risco e nocivos à saúde como abuso de substâncias e actividade sexual precoce. Exposição à violência em tenra idade está também entre as causas de mortes de fetos durante a gravidez.

O abuso sexual pode, para além disso, causar ferimentos nos órgãos genitais e na região anal e às vezes na boca, exposição a infecções de transmissão sexual, gravidez precoce, anomalias a nível social, emocional e cognitivo (como comportamento suicida, ansiedade, desordens depressivas e fraca auto estima).

Situação em Moçambique

A informação disponível levanta preocupações quanto à incidência de violência doméstica e abuso sexual, incluindo abuso sexual em escolas. Segundo um Inquérito Nacional sobre Saúde Reprodutiva e Comportamento Sexual dos Jovens, de 2001, na sua infância ou adolescência, 30 por cento das mulheres e 37 por cento dos homens testemunharam directamente violência entre os seus pais e 15 por cento das mulheres e 20 por cento dos homens sofreram abuso físico por parte de um familiar na sua juventude.

Estudos de caso apontam para a existência de um elevado nível de abuso sexual no sistema sexual. Um estudo realizado em 2005 com apoio da Save the Children, da CARE International, do MEC e da Rede-CAME/FDC, estimou que pelo menos 8 por cento das crianças a frequentar escolas tinha sofrido abuso sexual físico.

Casamentos prematuros

São casamentos antes de atingir a idade adulta, geralmente com uma pessoa mais velha, e representam talvez umas das mais comuns formas de abuso sexual e exploração das raparigas.

Por que se casam as crianças

Em muitos casos, o casamento prematuro é motivado por razões de ordem económica. Muitas vezes, a decisão de uma família casar uma filha ou um filho é uma estratégia de sobrevivência para reduzir a responsabilidade de ter de tomar conta das crianças face à pobreza aguda. As raparigas de 15 a 19 anos nos 20 por cento da população mais pobre têm mais probabilidade de se casarem do que as raparigas de famílias em melhor situação, embora a prática ocorra em todos os níveis sócio-económicos da sociedade.

A prevalência de casamentos prematuros está ligada a práticas culturais de grupos étnicos específicos. Na região sul de Moçambique, por exemplo, a prática do lobolo – o pagamento de uma soma em dinheiro em troca de uma noiva – é comum, e as jovens noivas procuram geralmente assegurar o preço mais elevado. No norte, onde se pratica a poligamia, um homem pode casar-se com três ou mais esposas. Além disso, relações tradicionais de género ditam quando as raparigas se devem casar. O casamento pode reflectir o valor atribuído à virgindade da rapariga e ser considerado pelos pais como forma de protecção contra uma gravidez pré-marital e doenças de transmissão sexual, incluindo o HIV e SIDA. No entanto, alguns estudos mostram que acontece precisamente o oposto.

Como as raparigas tendem a casar-se com homens mais velhos e têm sexo com maior frequência do que os seus pares não-casados, correm maior risco de infecção. As jovens raramente têm poder ou conhecimento para negociar relações sexuais mais seguras com o seu esposo.

Quais as consequências?

As consequências prejudiciais dos casamentos prematuros incluem separação da rapariga da sua família e amigos, privação da liberdade de interagir com raparigas da sua idade e de participar em actividades da comunidade, e menores oportunidades de acesso à escola. O casamento prematuro pode também resultar em trabalho forçado, exploração sexual comercial e violência. Para além disso, como as raparigas casadas prematuramente não se podem abster das actividades sexuais de impor o uso do preservativo, tem início precoce da actividade sexual, estão frequentemente expostas a infecções de transmissão sexual, HIV/SIDA, gravidez precoce e complicações do parto.

A situação em Moçambique

Moçambique possui uma das mais sérias crises de casamento prematuro no mundo. Dados do Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) de 2003 indicam que 18 por cento das raparigas com 20-24 anos de idade casaram antes de atingirem os 15 anos, e 56 por cento antes dos 18 anos. Números do IDS indicam que 36,9 por cento das raparigas casadas com 15 a 19 anos de idade não tinham qualquer nível de escolaridade e 62 por cento tinham completado o ensino primário. Apenas 1,1 por cento das raparigas em união naquela altura tinham alguma escolarização secundária e apenas 28 por cento das raparigas com 15-19 anos, que estavam casadas sabiam como prevenir o HIV/SIDA. Além disso, 96 por cento das raparigas em uniões conjugais nunca tinham utilizado contracepção de qualquer espécie.

Registo de nascimento

O registo de nascimento é o registo oficial e permanente do nascimento de uma criança pelo Estado. Confere existência legal à criança aos olhos do Estado, estando directamente ligado ao exercício quer do direito de cidadania, quer de direitos, benefícios e obrigações derivados dessa cidadania.

As crianças sem registo de nascimento estão em risco

A falta de registo de nascimento constitui uma violação ao direito humano inalienável de uma criança ter uma identidade. Sem ela, as crianças não podem ter acesso à serviços sociais básicos na idade apropriada, incluindo matrícula escolar depois da 5ª classe. Caso fiquem separadas da família durante uma calamidade natural, como cheias, por exemplo, a reunificação das crianças sem registo de nascimento com as respectivas famílias, torna-se uma tarefa verdadeiramente difícil.

As crianças que não são registadas ficam também mais vulneráveis a uma série de abusos relacionados com a idade, de entre os quais o casamento prematuro, trabalho infantil perigoso, recrutamento militar, exploração sexual, encarceramento em estabelecimentos de adultos e serem judicialmente processadas como adultos. Uma criança também necessita de certidão de nascimento para herdar bens de pais falecidos, o que é vital no contexto do HIV/SIDA.

Registo de nascimento para boa governação

Para um país, as estatísticas vitais de registo de nascimento são uma importante fonte de informação necessária para boa governação. A informação estatística de actividades de registo de nascimento constitui um importante instrumento de planificação, permitindo que as instituições do governo atribuam mais facilmente os fundos necessários para educação, saúde, água e saneamento e outros sectores. As estimativas exactas de nascimentos anuais são também cruciais para se planificarem serviços de redução da pobreza e serviços sociais.

O registo de nascimento ajuda também o Instituto Nacional de Estatística a actualizar o censo populacional, além de permitir ao Ministério da Saúde monitorar os nascimentos e mortes.

Situação em Moçambique

Não existem ainda dados nacionais abrangentes sobre a situação do registo de criança em Moçambique, mas evidências mostram que apesar dos progressos a taxa continua muito baixa. Segundo o Inquérito Demográfico e de Saúde de 2004, somente 6 por cento das crianças menores de 5 anos estavam registadas em cinco distritos de 5 províncias do país.

Estudos revelam estar entre as causas da baixa percentagem de crianças registadas o desconhecimento das comunidades sobre os benefícios do registo de nascimento; a longas distâncias a percorrer até aos serviços de registo e notariado, problemas logísticos os serviços de registo e notariado, insuficiente coordenação entre as várias entidades envolvidas no registo de nascimento. Estão em curso no país campanhas de registo acelerado e registos de rotina em postos fixos, para além de estarem a ser estabelecidos postos fixos nas comunidades mais remotas, de modo a levar o registo para mais próximo das comunidades, de uma forma regular.

Apoio e cuidados a crianças órfãs e vulneráveis

Crianças tornadas órfãs são crianças que perderam um ou ambos os pais. De acordo com Plano de Acção para Crianças Órfãs e Vulneráveis para 2005-2010, desenvolvido pelo Ministério da Mulher e da Acção Social, crianças vulneráveis são as que pertencem a qualquer um dos grupos a seguir:

- Crianças afectadas ou infectadas pelo HIV/SIDA.
- Crianças a viver em agregados familiares chefiados por outras crianças, jovens, mulheres ou pessoas idosas.
- Crianças a viver em agregados familiares chefiados por um adulto cronicamente doente.
- Crianças a viver na rua.
- Crianças a viver em instituições (orfanatos, prisões, instituições de saúde mental).
- Crianças em conflito com a lei (crianças acusadas nos termos da lei por crimes menores).
- Crianças portadoras de deficiência.
- Crianças vítimas de violência.
- Crianças vítimas de abuso e exploração sexual.
- Crianças vítimas de tráfico.
- Crianças casadas antes da idade legal.
- Crianças vítimas das piores formas de trabalho infantil.
- Crianças refugiadas ou crianças que tenham ficado internamente deslocadas

O Plano define como grupo prioritário o das crianças que vivem abaixo da linha de pobreza que sejam também:

- Crianças órfãs (de mãe, de pai ou de ambos).
- Crianças infectadas ou afectadas pelo HIV/SIDA, incluindo as que vivem em agregados familiares chefiados por outras crianças, mulheres ou pessoas idosas; crianças que vivem em agregados familiares chefiados por um adulto cronicamente doente.

Riscos a que as crianças órfãs estão expostas

As crianças órfãs enfrentam diversas situações de vulnerabilidade e riscos, como, por exemplo, exploração e abuso sexuais, trabalho infantil prejudicial, tráfico, início de actividade sexual e

casamento precoces, expropriação de bens herdados, fraco acesso a serviços básicos como saúde, educação e registo de nascimento, dificuldades de acesso a alimentos e fraca frequência e desempenho escolares, fraca saúde emocional e mental, entre outros.

Situação em Moçambique

Moçambique possui cerca de 1.6 milhões de crianças órfãs, um número equivalente a aproximadamente 16 por cento da população total de crianças do país. Na próxima década, um número cada vez maior de crianças estará a viver com pais cronicamente doentes. Estima-se que até 2010, o número de crianças órfãs devido ao HIV e SIDA atinja as 630.000. As crianças órfãs devido ao HIV e SIDA são especialmente vulneráveis a abuso e exploração devido ao estigma e a falta de cuidados e apoio de adultos.

Uma grande percentagem de crianças órfãs vive em agregados familiares chefiados por mulheres e membros idosos da família. Embora os agregados familiares chefiados por mulheres constituam um terço de todos os agregados familiares em Moçambique, cuidam de 54 por cento dos órfãos existentes no país. A análise concluiu também que 0.2 por cento dos agregados familiares que tomavam conta de órfãos eram chefiados pelas próprias crianças, sendo a morte principal razão da ausência de adultos. Pouco menos de metade das crianças chefes de agregados familiares tinham 17 anos, sendo quase três quartos do sexo masculino e 40 por cento responsáveis por três a quatro irmãos, com idades compreendidas entre os 2 e os 16 anos. Embora a percentagem de agregados familiares chefiados por crianças continue relativamente pequena, a sua situação é extremamente precária.

Análise da cobertura jornalística

Durante o primeiro semestre de 2008, foram observados nos jornais monitorados 141 artigos com referência à protecção da criança, entre notícias, reportagens e editoriais. Os temas reportados nesses artigos incluíram a mão de obra infantil (6 artigos), registo de nascimento (7 artigos), criança em conflito com a lei (4 artigos), violência (30 artigos), abuso sexual de menores (24 artigos), tráfico de menores (40 artigos) e o apoio e cuidados a crianças órfãs e vulneráveis (30 artigos).

Não foram incluídos na observação artigos relacionados com a protecção de crianças em situações particulares de emergência – que exigiram intervenções pontuais multisectoriais – mas sim no contexto geral.

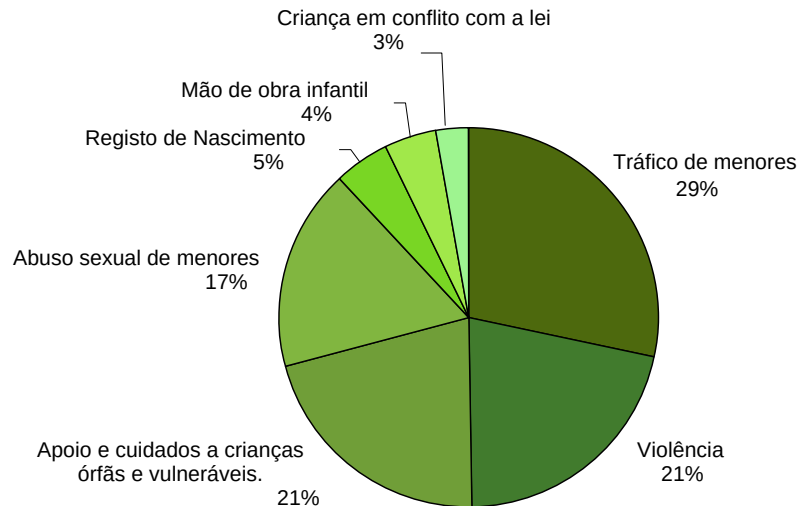
Conforme se irá verificar, os assuntos relacionados com a protecção da criança tiveram uma cobertura particularmente marcada pela mediatização de casos de suspeita de tráfico, tráfico consumado de crianças para fins de exploração sexual, e acolhimento ilícito de crianças –algumas das quais sujeitas à violência e abuso sexual – que contribuíram de forma notória para que o reforço de mecanismos de protecção da criança estivessem no centro da agenda pública e política do país. Outros aspectos ligados à protecção da criança contra a violência doméstica, abuso sexual no seio familiar e na escola, ao acesso ao registo de nascimento e a serviços de justiça juvenil apropriados, tiveram muito menor cobertura, o que contrasta com a dimensão destes problemas no país.

As páginas que se seguem analisam então como foi cada um destes temas reportado bem como ilustrado em termos fotográficos, sendo no final apresentadas recomendações e recursos úteis para os jornalistas.

Protecção da criança: principais assuntos reportados

ASSUNTO		Total de artigos observados
Artigos relacionados com Protecção da Criança		141
Tema	Tráfico de menores	40
	Violência contra a criança	30
	Apoio e cuidados a crianças órfãs e vulneráveis.	30
	Abuso sexual de menores	24
	Registo de nascimento	7
	Mão de obra infantil	6
	Criança em conflito com a lei	4

Protecção da criança: principais assuntos reportados



Mão de Obra Infantil

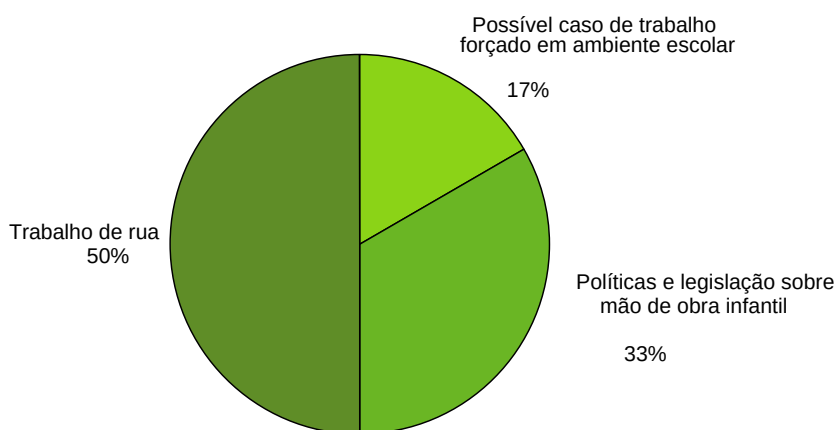
Principais constatações

Foram observados 6 artigos jornalísticos com referências à mão de obra infantil. Este é um dos temas menos reportados no que respeita à protecção da criança. Constatou-se que:

- Os artigos não fazem uma distinção entre trabalho infantil, mão de obra infantil e piores formas de trabalho infantil, distinção essa que não é também conhecida pelo público em geral.
- Apenas 2 artigos têm foco nas Políticas de Protecção Contra a Mão de Obra Infantil, três artigos tem foco no trabalho realizado por crianças na rua e um artigo denuncia um possível caso de trabalho forçado em ambiente escolar. Os outros casos mais comuns de trabalho infantil e mão de obra infantil, particularmente em Moçambique, não foram reportados.
- Três dos artigos, resultaram de trabalho de investigação e um resultou de denúncia de alunos de uma escola secundária (embora não esteja claro tratar-se efectivamente de mão de obra infantil). Os outros dois artigos resultaram de eventos e declarações oficiais relacionados com a celebração do Dia Mundial de Luta contra o Trabalho Infantil e a realização da 97 Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra.
- Os três artigos de investigação referem-se à cidade da Beira, não tendo sido identificados artigos cobrindo a situação ou casos específicos de mão de obra infantil em outras províncias do país, algumas das quais com os maiores índices. Exceptua-se um artigo sobre possível trabalho forçado em uma escola secundária de Inhambane no qual, contudo, não está claro tratar-se efectivamente de mão de obra infantil.
- De uma forma geral não houve uma abordagem de género na cobertura jornalística sobre o trabalho infantil, tendo os entrevistados e retratados sido apenas rapazes. Apenas um dos artigos fez referência, baseado em informações de um relatório, ao facto das raparigas estarem entre as principais vítimas de mão de obra infantil para trabalhos domésticos.

- Os três artigos de investigação sobre o trabalho efectuado por crianças nas ruas e mesmo o artigo sobre possível caso de mão de obra infantil numa escola secundária de Inhambane, dão voz às crianças retratadas. Isto permitiu dar a conhecer, através da experiência vivida pelas próprias crianças, a natureza, circunstâncias e consequências das actividades a que estão sujeitas.
- Nenhum dos artigos faz efectivamente referência aos existentes instrumentos legais de protecção da criança contra o trabalho infantil nem uma apreciação crítica das actuais políticas e acções de resposta neste domínio.

Mão de Obra Infantil



Artigos publicados

Políticas e legislação sobre mão de obra infantil

Apenas dois dos artigos tiveram como foco as Políticas de Protecção Contra a Mão de Obra Infantil. Trata-se da notícia "Trabalho infantil é real e preocupante em Moçambique", publicado pelo Diário de Moçambique a 13 de Junho e a notícia "Impacto do trabalho infantil é ainda desconhecido no país", publicado pelo jornal Notícias de 16 de Junho de 2008.

Os dois artigos são bastante similares na abordagem. Enfatizam as declarações da Directora Geral do Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional, Abiba Tamele, que é citada a salientar que na adopção de políticas e legislação apropriada, Moçambique outros países africanos têm defendido que são as piores formas de trabalho infantil que devem ser prioritariamente combatido, e não o trabalho infantil como definido em países desenvolvidos.

No entanto, os dois artigos limitaram-se a fazer referência apenas à informação proveniente das fontes oficiais e documentais. Não foi feita nos artigos uma apreciação crítica do quadro legal existente de protecção da criança contra a mão de obra infantil, sobre a não implementação do mesmo e das acções de advocacia em curso para o seu fortalecimento.

Trabalho de rua

Três artigos de investigação observados têm como foco principal o trabalho realizado por crianças na rua. Este é o tema em que, apesar dos muito poucos artigos escritos, os jornalistas tiveram um papel mais activo e apresentaram artigos com uma estrutura mais completa.

Um dos exemplos é o artigo “Venda de ovos “salva” crianças órfãs na Beira”, publicado pelo Jornal Notícias de 14 de Maio. Com base na história de vida e na própria voz de três crianças, o artigo descreve as precárias condições em que a venda de ovos é exercida por crianças nas ruas e casas de diversão nocturna, até horas tardias. Descreve a violência física e psicológica a que são sujeitas por parte dos seus clientes, refere-se à privação destas crianças de tempo e oportunidade para repouso, lazer e prática de desportos, e enfatiza a orfandade como uma das causas subjacentes desta condição. O artigo faz inclusive referência à existência de uma lei que interdita o acesso de menores a casas de diversão nocturna, salientando que não está a ser cumprida.

Possível caso de trabalho forçado em ambiente escolar

O artigo “Tensão na Secundária de Khambine”, publicado pelo jornal Savana de 11 de Abril de 2008, foi o único artigo observado reportando possibilidade de existência de um caso de trabalho forçado, alegadamente promovido pela direcção de uma escola secundária.

Apesar da importância do assunto trazido para o conhecimento público, o artigo não indica a idade dos alunos envolvidos nestas actividades, não estando claro tratar-se de um caso de uso de mão de obra infantil. Por outro lado, a reportagem não foi para além das declarações dos alunos e da direcção da escola, que são contraditórias, não trazendo por isso uma investigação mais ilustrativa e factual das condições e circunstâncias em que o trabalho forçado – abertura de extensas áreas agrícolas e trabalhos relacionados com o saneamento do meio – alegadamente imposto aos alunos, é exercido.

Ilustração fotográfica

Os artigos referentes ao trabalho realizado por crianças nas ruas incluem fotografias acompanhadas de nomes reais e inclusive indicação, no artigo, do local de residência ou escola frequentada pelas crianças entrevistadas. As fotografias mostram as crianças exercendo a actividade retratada no artigo. Tem sido prática a exposição pública de crianças nestas condições sem o cuidado de proteger a sua identidade.

Por outro lado, o artigo “Impacto do trabalho infantil é ainda desconhecido no país”, publicado pelo jornal notícias de 16 de Junho de 2008, é ilustrada com uma fotografia de uma pessoa carregando um cesto. A fotografia não está legendada, não estando claro se trata de fotografia tirada em contexto de mão de obra infantil, se a pessoa retratada é efectivamente menor e se está associada ao assunto tratado no artigo.



Registo de nascimento

Principais constatações

Foram observados 7 artigos jornalísticos com referências ao registo de nascimento. Este é também um dos temas menos reportados no que respeita à protecção da criança. Constatou-se que:

- Nenhum dos artigos discute efectivamente as causas do não registo das crianças aquando do seu nascimento, tendo apenas um se referido à falta de informação por parte dos progenitores.
- Nenhum dos artigos tem uma abordagem educativa sobre a importância e os benefícios do registo de nascimento para a criança, mesmo quando esta atinge a idade adulta.
- Cinco dos sete artigos anunciam ou reportam os resultados de campanhas de registo de nascimento em locais específicos (Manica, Inhambane, Nampula e Província de Maputo), não enquadrando com a situação do registo de nascimento no país.
- Apenas um dos artigos trás o exemplo concreto do caso de uma criança privada do acesso à educação por falta de documento comprovativo do registo de nascimento. No entanto, o artigo em causa não aborda esta questão de forma crítica, uma vez que a política nacional de educação visa promover o acesso à educação primária a todas as crianças, havendo mecanismos de apoio para as crianças que não dispõem de registo de nascimento.
- Não foram abordadas as acções desenvolvidas pelas várias escolas primárias do país, com a colaboração de membros da comunidade e agentes da Acção Social, para o registo de criança em idade escolar ainda não registadas, particularmente crianças órfãs e vulneráveis.
- Apenas um artigo referiu-se ao registo de nascimento como um direito da criança, sem no entanto discutir a sua importância neste âmbito.
- Nenhum dos artigos abordou o funcionamento e a necessidade de expansão dos serviços de registo de nascimento de rotina nos Serviços de Registo e Notariado. Apenas um anunciou que os mesmos seriam informatizados com vista a evitar duplicações de registos.

Artigos publicados

Registo de nascimento e acesso à educação

A relação entre registo de nascimento e acesso à educação foi observada em apenas um artigo, com título “Matrículas na Beira: Falta de documentos ensombram processo”, publicado pelo jornal Notícias de 15 de Janeiro de 2008. O repórter dá exemplo do caso de um menor que estando acompanhado de um adulto, alegadamente seu tio, não estava a ser autorizado a matricular-se no ensino primário por falta de cédula comprovando a sua idade.

O artigo levanta uma questão pertinente, que no entanto não é aprofundada em relação às suas implicações e não se esclarece até que ponto a falta de registo de nascimento, apesar de um requisito necessário, é uma barreira ao acesso ao ensino primário no quadro da política nacional de educação.

Campanhas de registo de nascimento

Observou-se que cinco dos sete artigos abordando o registo de nascimento anunciavam ou reportavam a realização de campanhas de registo de nascimento. No entanto, nenhum dos mesmos abordou o assunto de forma abrangente.

Apenas um artigo, “Nampula vai registar cem mil crianças”, publicado pelo jornal Notícias de 12 de Janeiro de 2008, referiu-se à falta de registo e nascimento como um problema nacional, indicando que acima de 90 por cento das crianças no país não são legalmente reconhecidas.

Apenas um dos artigos, de título “Mais de 35 mil crianças registadas em Inhambane”, publicado pelo jornal Notícias de 15 de Março de 2008, refere-se à importância do envolvimento da comunidade, particularmente dos líderes comunitários, na sensibilização das famílias para a importância de registarem as suas crianças.

Apenas um dos artigos, de título “Manica regista 70 mil crianças”, publicado pelo jornal Notícias de 10 de Maio de 2008, refere-se ao registo de crianças tornadas órfãs e vulneráveis devido ao HIV e SIDA como uma intervenção realizada pelas autoridades locais como parte da resposta à pandemia.



Criança em conflito com a lei

A questão dos menores em conflito com a lei em Moçambique é um dos temas que menos cobertura tem por parte da imprensa, não obstante a dimensão do problema no país. Foram observados 4 artigos sobre esta temática.

Principais constatações

- Os poucos casos de crianças em conflito com a lei reportados pela imprensa, foram reportados sob o ponto de vista do seu potencial mediático e não como um problema para debate público. Um dos reflexos disso é que três dos artigos destacaram principalmente a participação dos menores envolvidos no acto criminoso do qual eram acusados ou suspeitos, e só dois tem referência ao facto das crianças não poderem ser mantidas em prisão por serem menores, mas sem um aprofundamento do assunto sob o ponto de vista da protecção da criança.
- Apenas um dos artigos questiona ou debate o quadro legal existente de protecção da criança em conflito com a lei e de acesso aos serviços essenciais de justiça para a sua idade.
- Nenhum dos artigos discute as causas subjacentes ao envolvimento de menores em actos criminosos no país.
- Um dos artigos identifica o menor pelo nome completo e outro identifica os menores envolvidos pelas suas iniciais e apelidos, quando estas crianças estavam ainda em processo judicial.
- Um dos artigos é acompanhado da fotografia dos menores retratados, onde um dos menores está plenamente identificado.

- Apenas um dos artigos questiona as condições em que os menores em conflito com a lei são encarcerados juntamente com adultos.

Artigos publicados

Um bom exemplo da tendência geral dos artigos em relação a casos de menores em conflito com a lei é o artigo “Assalto à Paróquia de Chiúre: Polícia neutraliza primeiro suspeito”, publicado pelo jornal Notícias de 17 de Março. O artigo reporta que a polícia teria detido um membro da quadrilha, descrito no artigo como sendo conhecido “pelas suas façanhas nos meandros criminais”, e que teria apenas 15 anos de idade. O artigo menciona o nome e apelido do menor, tratando-o como um criminoso, não discutindo o assunto sob o ponto de vista da protecção da criança.

Ilustração fotográfica

O artigo “IPAJ evita prisão de menores”, publicado pelo jornal Notícias de 13 de Julho de 2008, é acompanhado de fotografia dos menores retratados, onde um deles está plenamente identificado. A fotografia tem como legenda “Pedro Nhatitima foi a tempo de evitar a detenção destes menores naquele estabelecimento. Ao fundo vê-se o respectivo director”.

IPAJ evita prisão de menores

QUASE no fim da visita realizada pela delegação do IPAJ à Cadeia Civil de Nampula, um facto que teve um bom fim. Dois menores, de 12 e 13 anos de idade, integrados num grupo de mais de 30 elementos, eram conduzidos à cela.

O agente tomou conta de todos que naquele momento se encontravam no local, sabendo que os menores não devem ser conduzidos à cadeia. Aliás, um questionavam em que cela os agentes dois peixes iam ser encarcerados.

Em jeito de ironia, uns dizem que os dois novos inquilinos deviam ser conduzidos às celas femininas, por não representarem perigo, uma vez que na cela de gente mais velha, os peixes correm sérios riscos, um dos quais é “fazer” algum conhecimento sobre o mundo criminal ou seriam severamente maltratados por estes.

Houve alguns que questionaram se o juiz ao emitir o despacho de condução às celas esteve frente-a-frente com os menores, pois é caso há em que aos juizes nem sequer são permitidos os supostos criminosos, acabando por conduzi-los à cela.

Foi então que os dois menores foram isolados e diligências foram postas em marcha. Contactos com o Tribunal e a Procuradoria foram encorajados, depois de a delegação do IPAJ, que defende pessoas economicamente carentes, o que era o caso, afirmar que o problema tinha que ser resolvido ainda naquela tarde, evitando-se, desta modo, que aqueles crianças entrassem na cadeia.

“Estou surpreendido com esta situação. Não se pode aceitar que menores sejam conduzidos às celas, com a gravidade de convivirem com pessoas suspeitas de crimes, causando. Tirando o facto de se evitar conduzir os menores às celas, pelo ambiente que se vive na cadeia, não há condições de manter os direitos. Temos que trabalhar para evitar situações guardiões”, justificou-se o responsável da cadeia.

Ao final da tarde, chega uma nova ordem: a saída dos dois menores e a tomada de outras medidas que não fossem a privacidade da sua liberdade. Falando à nossa reportagem, os dois, que numa das praças da cidade de Nampula trabalham como polidores de carros, disseram terem sido detidos a

higiene nas celas, detenção e do incumprimento dos prazos de detenção foram, entre outras, que os mais de 300 reclusos encarcerados na Cadeia Civil de Nampula apressaram ao IPAJ.

No seu encontro com os reclusos, Pedro Nhatitima ouviu ainda reclamações sobre as graves violações de prazos de detenção, onde alguns presos estão há muito tempo encarcerados sem julgamento com processos por inanição. Os detidos reclamaram ainda sobre supostos casos de corrupção por parte de alguns agentes do sistema de justiça, que têm estado a cobrar dinheiro sob promessa de fazer sair processos ou libertá-los, o que subleiga a sociedade.

Alguns agentes têm-se dirigido à cadeia e cobrado valores que chegam a superar os custos mil reais, prometendo tudo fazer para os soltar. Mesmo não conseguindo pô-los em liberdade ou defendê-los em tribunal, os referidos agentes não desistem os valores cobrados, acabando o preso por ver a sua situação manter-se estagnada.

Pedro Nhatitima apenas disse que as intervenções dos reclusos fazem sentido, nada pela qual um trabalho conjunto deve ser feito para apurar a veracidade dos factos. Disse que elementos do IPAJ, Ministério Público (MP) e Tribunal serão desafiados para esclarecer o que foi colado pelos reclusos.

Como aquela mediada, Nhatitima afirmou que a delegação do IPAJ em Nampula iniciou um trabalho de audição dos reclusos por forma a entender melhor os problemas, que os levaram à cadeia.

QUEIXAS DOS RECLUSOS

Entretanto, queixas relacionadas com as más condições de

maior de um cidadão que os acusa de terem fundado um dos componentes da sua família.

QUEIXAS DOS RECLUSOS

“O que acontece é normal. O tribunal é que é responsável por isto, nós apenas somos



Pedro Nhatitima foi a tempo de evitar a detenção destes menores naquele estabelecimento. Ao fundo vê-se o respectivo director

Violência contra crianças

Foram observados 30 artigos reportando a ocorrência de actos de violência contra crianças em diversos contextos (isto é, violência física, negligência e rapto), sendo 12 referentes a casos de violência no contexto doméstico, 17 referentes a casos de violência na comunidade e 2 referentes a violência na escola.

Principais constatações

- A maioria dos artigos não aborda a questão do quadro legal e de políticas de protecção das crianças contra a violência.
- O número de artigos observados referentes à violência doméstica é consideravelmente menor se comparados a casos reportados pela imprensa de violência na comunidade, o que contrasta com os estudos e relatórios recentes indicam ser a nível familiar que as crianças são mais sujeitas a violência e abuso.
- Os artigos não trazem a voz da criança.
- Os artigos não trazem a voz da comunidade sobre a situação de violência contra crianças no seu seio e dos mecanismos existentes para a sua prevenção e pronta resposta.

- A maior dos artigos não faz uma abordagem de género da questão da violência.
- Ao abordar os casos de violência contra criança, a maioria dos artigos não discute as responsabilidades dos actores sociais como os pais e membros da comunidade.
- A maioria dos artigos não aborda a questão da violência sob o ponto de vista do seu impacto físico, social, psicológico e de saúde da criança vítima.

Violência contra crianças



Artigos publicados

Violência doméstica

Apesar de ser um dos mais frequentes lugares onde ocorre a violência contra mulheres e crianças, a violência a nível doméstico é das menos reportadas na imprensa. Foram observados 12 artigos abordando casos de violência a nível doméstico, dos quais 3 fazem referência a violência física, 5 fazem referência à negligência, 5 fazem referência ao infanticídio.

Violência física

A cobertura de casos de violência física a nível doméstico foi observada em apenas 3 artigos que, não obstante não reportam casos específicos nem trazem para o conhecimento público as várias dimensões deste problema no país e o ponto de situação do quadro legal de protecção da mulher e da criança contra a violência doméstica. Não foram encontrados artigos abordando outras formas de violência física contra crianças que incluiriam, por exemplo, castigos corporais frequentemente justificados como parte da educação da criança.

O único artigo observado ilustrando caso de violência física sobre a criança no contexto doméstico tem como título “Tia amarra sobrinho para não sair de casa”, e foi publicado pelo jornal Notícias de 22 de Janeiro de 2008. Segundo o artigo o caso foi denunciado pelos vizinhos e estava a ser seguido pelo Gabinete de Atendimento à Mulher e à Criança. Nota o jornal que o caso não tinha sido

oficialmente reportado às autoridades policiais, mas que esta tomou conhecimento através dos media. Nada mais é observado em relação a este assunto.

Negligência

A negligência foi abordada em 5 artigos, sendo o aspecto mais enfatizado neste âmbito a não assistência dos menores, particularmente no que respeita a provisão de alimentos.

Um exemplo é o artigo “Violência doméstica cresce em Manica”, publicado pelo jornal Diário de Moçambique de 19 de Abril de 2008. O artigo refere-se aos vários tipos de violência que ocorrem no seio familiar, a algumas das suas prováveis causas e consequências. É dado o exemplo do caso de uma mulher grávida e mãe de seis filhos que foi abandonada pelo seu marido sem assistência alimentar e sanitária, tendo acabado por perder a vida.

Violência doméstica cresce em Manica

VÍCTOR MACHIRICA

A violência contra a mulher está a aumentar em Manica, segundo a polícia local. A situação foi recentemente feita por Lina Mariano, conselheira das mulheres vítima de violência doméstica na LEMUSICA, uma organização não governamental nacional ligada à defesa dos direitos da mulher, a operar naquele posto de pais desde 1999.

De acordo com a fonte, uma mulher de 35 anos continua diariamente a LEMUSICA na cidade de Chimoio, para denunciar uma infidelidade de caso e pedir aconselhamento sobre vários problemas de violência.

Lina Mariano acredita que este sistema poderia ser multiplicado se todas as mulheres vítimas de violência contactassem as organizações ligadas ao assunto na província, mas, por desconhecerem: não, amigas.

doméstica, não existe de violência contra a mulher, onde o seu marido trabalhava como guarda e detinha a casa. A situação foi feita por Lina Mariano, conselheira das mulheres vítima de violência doméstica na LEMUSICA, uma organização não governamental nacional ligada à defesa dos direitos da mulher, a operar naquele posto de pais desde 1999.

De acordo com a fonte, uma mulher de 35 anos continua diariamente a LEMUSICA na cidade de Chimoio, para denunciar uma infidelidade de caso e pedir aconselhamento sobre vários problemas de violência.

Lina Mariano acredita que este sistema poderia ser multiplicado se todas as mulheres vítimas de violência contactassem as organizações ligadas ao assunto na província, mas, por desconhecerem: não, amigas.

doméstica, não existe de violência contra a mulher, onde o seu marido trabalhava como guarda e detinha a casa. A situação foi feita por Lina Mariano, conselheira das mulheres vítima de violência doméstica na LEMUSICA, uma organização não governamental nacional ligada à defesa dos direitos da mulher, a operar naquele posto de pais desde 1999.

De acordo com a fonte, uma mulher de 35 anos continua diariamente a LEMUSICA na cidade de Chimoio, para denunciar uma infidelidade de caso e pedir aconselhamento sobre vários problemas de violência.

Lina Mariano acredita que este sistema poderia ser multiplicado se todas as mulheres vítimas de violência contactassem as organizações ligadas ao assunto na província, mas, por desconhecerem: não, amigas.

Infanticídio

Foram identificados 5 artigos abordando o infanticídio. No entanto, os cinco artigos são bastante curtos, limitando-se a anunciar os factos sem nenhum aprofundamento. Nenhum dos artigos faz referência ao infanticídio como uma violação do direito fundamental da criança à vida. Apenas um dos artigos enquadra o infanticídio como uma consequência directa de violência doméstica.

Um exemplo concreto é o artigo “Manica: jovem mãe detida por infanticídio” publicado pelo jornal Diário de Moçambique de 21 de Fevereiro de 2008. O artigo traz a voz da mãe perpetradora do crime, que tem 22 anos de idade e alega que o cometera como forma de evitar que a criança sofresse os mesmos maus tratos que ela sofria por parte do esposo. No entanto, mais não é aprofundado sobre este assunto.

Violência ao nível da comunidade

Violência física

Não foi observado um caso de violência física directamente infligida a crianças na comunidade. No entanto o artigo “Caso de espancamento de mulher grávida: polícia protege agente agressor”, publicado pelo jornal Notícias de 8 de Janeiro de 2008, refere-se ao caso de uma mulher grávida que foi agredida fisicamente até perda dos sentidos por um agente da Polícia Municipal de Maputo. O artigo aborda de forma crítica a não penalização do autor do crime pela polícia, questionando inclusive o grau de eficiência no funcionamento da corporação.

Negligência

O mais comuns casos de negligência a nível da comunidade que foram reportados, envolvendo crianças, são os relacionados com atropelamento causado por excesso de velocidade, condução em estado de embriagues ou condução sem observância das regras de trânsito. Foram encontrados 6 artigos abordando esta questão com referência ao impacto na crianças. No entanto, frequentemente estes artigos limitam-se a anunciar os factos apenas sem uma análise crítica da questão.

Um outro tipo de negligência foi reportado pelo artigo “Explosão de artefacto em Muchatazina, na Beira: Crianças feridas estão fora de perigo” publicado pelo jornal Diário de Moçambique de 11 de Junho de 2008. O artigo menciona que duas crianças contraíram ferimentos graves causados pela explosão de um artefacto que encontraram numa residência, quando brincavam. O artigo traz a voz das crianças envolvidas e da polícia que ainda se encontrava a investigar a origem do caso. No entanto, o artigo não aborda a questão sob o ponto de vista da negligência havida no não armazenamento correcto de material explosivo, nem de potenciais responsabilidades neste incidente.

Homicídio

O único caso de homicídio observado na via pública, no qual se aborda o impacto sobre as crianças que se tornaram órfãs, é reportado no artigo "De mãe morta pela polícia durante as manifestações contra a nova tarifa dos chapa: órfãos processam polícia", publicado pelo jornal Magazine Independente de 9 de Abril de 2008. O artigo apresenta uma abordagem crítica em relação ao procedimento da polícia em relação a este caso, uma vez que a corporação declinou assumir as responsabilidades do acto e prover os menores de assistência, facto que é agravado pela autópsia ter indicado que a mãe das crianças foi alvejada intencionalmente e não por acidente.

Infanticídio

A ocorrência de infanticídio ao nível da comunidade foi observada em apenas um artigo, "Jovem morto em Khongolote. E corpo de criança encontrado abandonado no mercado Xiquelene" publicado pelo jornal Notícias de 14 de Março de 2008. O artigo refere apenas que o corpo de um menor aparentando 3 anos de idade foi encontrado sem vida naquele local, desconhecendo-se os autores do crime. O artigo cita uma vendedeira daquele mercado que afirma ser a situação preocupante uma vez que semelhantes crimes têm acontecido naquele local.

O artigo não apresenta mais detalhes mas dá a entender ter o crime mais provavelmente ocorrido em contexto extra-familiar. Apesar de ter trazido a voz de um membro da comunidade sobre esta questão, o artigo não aprofunda este assunto do ponto de vista crítico, isto é, quanto à ausência de mecanismos a nível da comunidade para prevenção e resposta a esta natureza de crimes, não discute a falta de segurança nas vias públicas e o seu impacto nas crianças.

Rapto

Foram identificados pelo menos 9 artigos reportando 7 casos diferentes de rapto, tentativa de rapto ou mesmo suspeita de rapto de crianças. Os artigos são de particular importância por trazerem ao conhecimento público a ocorrência deste tipo de violência contra a criança nas comunidades, para além de possíveis motivações como a extracção de órgãos. No entanto, para além de relatar os factos, os artigos em referência não discutem aspectos importantes a este assunto relacionados.

Um exemplo concreto é o artigo "Acusada de tentativa de rapto de quatro alunas: Mulher de 25 anos escapa de linchamento na Beira", publicado pelo jornal Diário de Moçambique de 23 de Fevereiro de 2008, que se refere a um caso de tentativa fracassada de rapto de crianças quando regressavam da escola. Não obstante reportar os factos, o artigo não aborda a ausência de mecanismos de protecção das crianças ao nível da comunidade no seu percurso de e para a escola, nem as responsabilidades dos pais e da comunidade escolar neste âmbito, nem os instrumentos legais existentes para sancionar este tipo de crime.

Linchamento

Os casos de linchamento na via pública, por membros da comunidade, de cidadãos suspeitos de prática de crime tem sido reportado na imprensa como um fenómeno que tende a crescer. Foram encontrados pelo menos 10 artigos cobrindo estes casos. No entanto, nenhum dos artigos faz referência à violência psicológica destes actos sobre as crianças que os presenciaram, nem sobre os seus possíveis impactos. Um exemplo concreto da replicação desta forma de violência por crianças na escola é reportado no artigo Nas EPC de Trangapasso e Nhamaonha: Dois menores escapam linchamento em Chimoio", publicado pelo jornal Savana de 21 de Março de 2008, analisado a seguir.

Acusada de tentativa de rapto de quatro alunas

Mulher de 25 anos escapa de linchamento na Beira

Uma mulher de 25 anos de idade, identificada por Elisa Leitão, escapou por um fio do linchamento, após tentativa de rapto de quatro alunas na 1ª classe, que frequentam a Escola

apoderar dos brinco e a roupa, para conseguir dinheiro para sustentar seu filho e viajar para o distrito de Marracuene, porque o seu marido tinha morrido. A população, que tenta



Elisa Leitão, suposta raptora



Paulo Jones, pai de uma das alunas

Prémia 11 de Novembro, algures no bairro da Manga, arredores da cidade de Beira.

O "Diário de Moçambique" apurou, junto de um dos pais das menores, Paulo Jones, que o frustrado rapto ocorreu pouco depois das 13 horas da tarde de ontem, quando Elisa Leitão, mãe de uma criança de dois anos, levou as quatro meninas da Escola Primária 11 de Novembro ao próximo da antiga fábrica de cigarros, na Manga.

Tudo aconteceu quando as relutantes alunas saíram das aulas, tendo sido alçadas com sumo.

Paulo Jones contou que tomou conhecimento do desaparecimento da filha quando uma das colegas decidiu alistar-se ao grupo ao longo da caminhada, entre a Escola 11 de Novembro e a fábrica de cigarros, tendo depois denunciado o caso.

"Foi a partir da outra criança que começamos a procurar a minha filha e outras duas alunas, que se encontraram com Elisa Leitão", explicou Jones, acrescentando que a informação de que alguém tinha visto as meninas com a suposta raptora.

"A minha mulher encontrou-as com alguém conhecido, que tinha visto as meninas com a referida senhora" — contou o pai das meninas, indicando ainda que foi dessa maneira possível localizar Elisa Leitão.

"Quando uma das meninas estava a caminhar de mãos dadas, foi interceptada pela minha esposa, que a levou até o local onde estavam as outras crianças".

"Quando perguntamos quais as motivações do rapto das alunas, ela nos respondeu que apenas queria se

apoderar dos brinco e a roupa, para conseguir dinheiro para sustentar seu filho e viajar para o distrito de Marracuene, porque o seu marido tinha morrido. A população, que tenta

Questionada sobre o que a levou a percorrer uma longa distância, ela respondeu que tinha resolvido de ser encontrada antes da realização dos seus planos.

"Não sei o que aconteceu comigo, mas levei as crianças apenas para ficar com os brinco e não para vendê-las ou levá-las para um outro lugar como as pessoas pensam" — contou a mãe, revelando que antes conseguiu apoderar-se de um par de brinco, de outra menina não integrada no grupo.

Como é que foi encontrada pelas mães das meninas? — questionamos, Elisa Leitão respondeu que porque as meninas estavam com fome, mandou uma delas para comprar um bolo com uma senhora que ela conhecia e me levou para a sua casa, "eu comecei a me bater juntamente" com as outras pessoas da sua vizinhança.

Entretanto, o departamento das relações públicas do comando provincial da PPM de Beira, através do respectivo oficial de informação, Matheus Maibe, recusou a pronunciá-la sobre o assunto, visto que a sua corporação está a investigar o caso no sentido de saber se de facto se trata de um rapto ou de uma simples ladra de brinco.

Violência na escola

Violência física

Foi identificado apenas um artigo retratando a violência física em contexto escolar, neste caso perpetrada por crianças contra outras crianças. O artigo “Nas EPC de Trangapasso e Nhamaonha: Dois menores escapam linchamento em Chimoio”, publicado pelo jornal Savana de 21 de Março de 2008, refere que dois alunos da terceira e quinta classe respectivamente teriam sido alvo de tentativa de linchamento por parte de colegas seus, que os acusavam de roubo de material escolar.

O artigo refere como uma das acções em curso numa das escolas para prevenção de futuros casos similares, a intensificação da sensibilização dos alunos pelos professores em relação ao valor da vida humana. No entanto, o artigo não traz a voz das crianças envolvidas no acto, isto é, quer as perpetradoras quer as vítimas.

Não foram identificados artigos cobrindo casos de violência perpetrada por professores e funcionários das escolas contra crianças.

Negligência

O único artigo observado reportando um caso de negligência em recinto escolar, foi “Na Escola Primária 7 de Setembro: Queda de tecto provoca pânico à criançada”, publicado pelo jornal Magazine Independente de 2 de Abril de 2008. O artigo refere-se ao estado degradado da escola primária ao ponto de pôr em perigo os estudantes e funcionários daquela escola. Um dos tectos terá efectivamente desabado, provocando enorme susto nos alunos e encarregados de educação. Menciona ainda o artigo que toda a escola está composta de material podre, o que pode fazer desabar toda a escola.

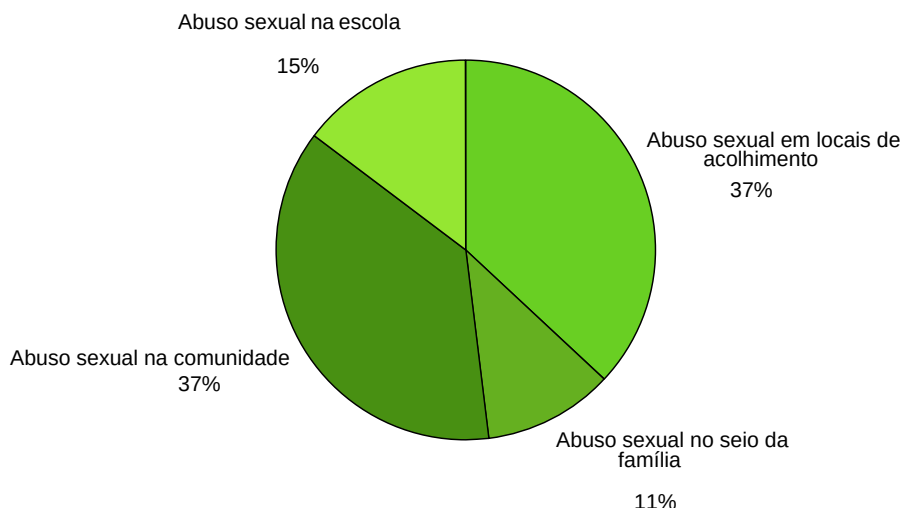
Abuso sexual de crianças

Foram observados 27 artigos com referências ao abuso sexual de menores, no contexto familiar, na comunidade, num caso de acolhimento ilícito de menores e na escola.

Principais constatações

- A distribuição do número de artigos pelos vários contextos onde o abuso de menores tem lugar, não reflecte a dimensão do problema no país. O abuso de menores no contexto familiar, onde estudos reportam ser mais frequente, foi observada em apenas 3 artigos, se comparado com os 10 artigos de casos de abuso sexual que ocorreram em espaços públicos.
- Referências ao abuso sexual de crianças na escola, um aspecto que é ainda hoje motivo de grande preocupação das autoridades do sector, foi apenas observado em 4 artigos.
- Não foram efectivamente investigadas situações de abuso sexual de menores sob a tutela de centros de acolhimento, tendo o caso mais mediatizado, reportado em cerca de 8 artigos, abordado um caso de abuso sexual de crianças ilicitamente acolhidas por cidadãos turcos.
- No geral os artigos, para além de reportarem os factos, não discutem as várias implicações para a criança, nem os mecanismos existentes quer legais quer a nível da comunidade para prevenção e resposta a casos de abuso de crianças.

Abuso sexual



Artigos publicados

Abuso sexual no seio da família

Estudos têm mostrado que um grande maioria de actos de abuso sexual de menores têm sido perpetrado por pessoas próximas da vítima, em particular familiares próximos e a nível doméstico. No entanto, este assunto não tem sido apropriadamente abordado pelos media:

- Foram observados apenas 3 artigos denunciando casos concretos de abuso sexual de menores no seio familiar e doméstico.
- Os artigos não discutem as questões relativas aos níveis de consciência existente no seio das famílias em relação às consequências físicas, psicológicas e sociais do abuso sexual dos menores.
- Os artigos não discutem também os mecanismos de protecção existentes e os que deveriam ser criados ao nível das famílias, comunidades para a protecção das crianças contra o abuso sexual.

Um exemplo de um artigo que tenta, no entanto, ser um pouco mais abrangente em relação às várias dimensões deste assunto é o artigo “No ano passado: 237 crianças violadas sexualmente receberam tratamento no HCM...algumas das quais, por incrível que pareça, são de idade inferior a um ano...”, publicado pelo jornal Domingo de 2 de Março de 2008.

O artigo menciona o caso de um indivíduo de 25 anos de idade que terá violado sexualmente a sua sobrinha de três anos em Maputo, e o caso de um pai que terá violado sexualmente as suas 3 filhas menores. O artigo não apresenta mais nenhum dado sobre o assunto. No entanto, tenta fazer um enquadramento destes casos no contexto mais geral de incremento da casos de abuso sexual de menores em Moçambique e países da região, tenta associar muitos dos casos à crença de que tal acto pode proteger do SIDA. O Artigo levanta o problema do silêncio das famílias em relação ao abuso de menores, sugerindo poder dever-se à vergonha e receio de agressão física por parte dos

perpetradores. O artigo refere-se também ao sentimento popular de que os perpetradores deveriam ser exemplarmente punidos.

Abuso sexual na comunidade

Foram observados pelo menos 10 artigos sobre este assunto, reportando seis casos diferentes de abuso sexual, quando crianças se encontravam na via pública (quer em passeio, a regressar da escola ou da casa de um vizinho), ou mesmo quando se encontravam em suas residências e foram vítimas de assalto por desconhecidos.

No entanto, apesar da importância dada a cobertura deste assunto, a maioria dos artigos limita-se a reportar os factos sem que haja uma abordagem crítica sobre o mesmo.

Por exemplo, o artigo “Menor violada na Polana-Canico”, publicado pelo jornal Notícias de 4 de Março de 2008, refere que uma criança de oito anos de idade teria sido violada por um indivíduo desconhecido quando regressava desacompanhada da casa de uma casa vizinha aonde se encontrava a brincar, por volta das 6 horas da tarde. Para além de não se referir às condições de protecção das crianças ao nível daquela comunidade, o jornal não discute aspectos ligados à negligência e à responsabilidade dos pais, nem o quadro legal existente para sancionar este tipo de crime.

Abuso sexual na escola

A ocorrência de abuso sexual de crianças, em particular raparigas, na escola não teve praticamente nenhuma cobertura no período analisado. Foram apenas identificados 4 artigos, dos quais 3 foram publicados em conjunto de uma só vez na mesma página do mesmo jornal.

Não obstante, os três artigos “Por professores, amigos e parentes: abuso sexual interfere na educação da rapariga- Organização Nacional de Professores (ONP), preocupada com o assunto, busca formas de solução”, “Professor engravida cinco alunas” e “Rapariga na luta contra abuso sexual”, publicados em conjunto pelo jornal Notícias de 20 de Junho de 2008, tentam trazer o panorama geral da situação do abuso sexual de crianças na escola: trazem a voz de professoras e alunas como parte da sensibilização contra o abuso sexual de raparigas na escola; referem ao caso específico de um professor que violou 5 alunas e as medidas correctivas em curso; referem-se ao impacto que o abuso sexual tem na educação da rapariga, particularmente quando resulta em gravidez precoce; os artigos indicam também as acções em curso para a prevenção do abuso sexual de raparigas na escola, que inclui o uso instrumentos jurídicos e a sensibilização dos professores e alunos.

Abuso sexual em centros de acolhimento

Foram identificados 10 artigos sobre abuso sexual de menores em centros de acolhimento de crianças. No entanto, tal não reflecte uma preocupação e consequente investigação de casos desta natureza nos centros de acolhimento.

Na verdade, 8 dos 10 artigos fazem cobertura de um único caso mediático de 17 crianças que estariam alegadamente a ser vítimas de maus tratos (algumas delas incluindo abuso sexual) por parte de cidadãos de origem Turca que acolheram os 17 rapazes menores de forma ilícita numa residência no Bairro do Triunfo em Maputo, a pretexto de receberem educação islâmica. Não se tratava, portanto, de um centro devidamente autorizado para acolher crianças órfãs ou vulneráveis.

Apesar deste caso ter tido extensiva cobertura mediática e ter ajudado a levantar questões pertinentes em relação à protecção das crianças, alguns aspectos essenciais não foram abordados:

- No geral, os artigos observados não discutem a necessidade de monitoria/fiscalização das condições de funcionamento e a legalidade de instituições de acolhimento de crianças.
- Apenas um dos artigos efectivamente aborda de forma crítica o silêncio da comunidade perante a natureza e o funcionamento de centros de acolhimento de menores no país.
- Apenas dois dos artigos (um dos quais um editorial), refere-se e questiona o papel dos pais e da família na educação e protecção das crianças.
- Apenas um dos artigos refere-se às consequências sociais da exposição ao abuso sexual das crianças reportadas.
- Nenhum dos artigos questionou ou fez referência à existência ou necessidade de estabelecimento de legislação apropriada para prevenir e responder efectivamente a casos de abuso sexual de menores.

Conforme referido, a maioria dos artigos sobre este assunto limita-se a relatar o processo judicial. Somente 3 dos artigos abordados tentam abordar outras dimensões do problema como o impacto nas crianças e a responsabilidade dos vários actores sociais.

Um bom exemplo é o editorial “Há pais que recusam filhos vítimas de abuso”, do jornal Diário de Moçambique de 21 de Junho de 2008, que levanta questões pertinentes sobre as responsabilidades dos pais, as responsabilidades e capacidades de acção das estruturas administrativas dos locais de residência, dos responsáveis dos bairros e da polícia para uma efectiva protecção da criança.

Ilustração fotográfica

O artigo “No ano passado: 237 crianças violadas sexualmente receberam tratamento no HCM...algumas das quais, por incrível que pareça, são de idade inferior a um ano...”, publicado pelo jornal Domingo de 2 de Março de 2008 é acompanhado de uma fotografia onde 3 crianças aparecem a brincar ou mesmo a comer no chão. A legenda do artigo diz apenas “É necessário mão dura para com os violadores de menores”, não estando claro se se tratam de crianças associadas ao texto sobre violação sexual. Por outro lado, não houve preocupação de proteger a identidade destas crianças.

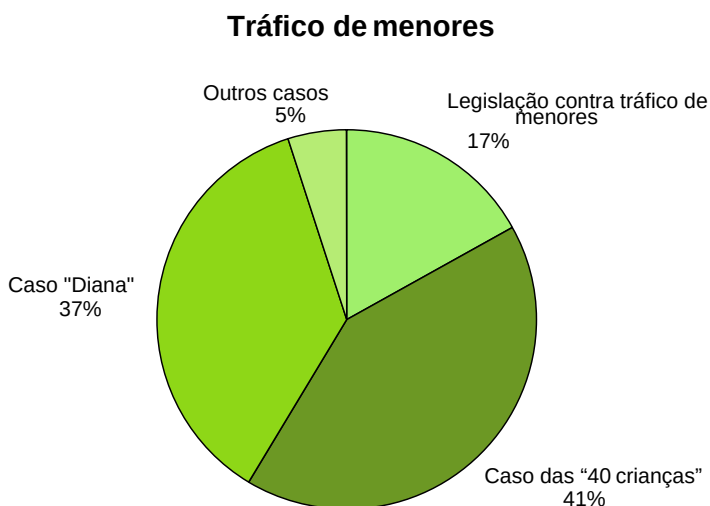


Tráfico de menores

Principais constatações

O Tráfico de crianças envolve o recrutamento, transporte, transferência, acolhimento ou recepção de criança para fins de exploração, isto é, prostituição ou outras formas de exploração sexual, trabalho forçado, escravidão, servidão ou remoção dos órgãos. Neste contexto, foram analisados 40 artigos de casos associados ao tráfico de crianças, tendo este sido um dos temas mais mediáticos no que respeita a protecção à criança em 2008. A extensiva cobertura dos media, se comparados com outros temas, foi crucial na promoção do debate público sobre a necessidade de mecanismos de protecção mais efectivos.

Contudo, longe de reflectir uma cobertura de um extenso leque de casos de tráfico, tentativas de tráfico ou suspeita de tráfico, os 40 artigos referem-se ao debate político e parlamentar sobre legislação contra o tráfico e a cobertura de 4 casos diferentes relacionados com o tráfico de crianças, e distribuídos de forma desproporcional, isto é: 15 relacionados com o caso conhecido como “Caso Diana”, 17 relacionados com o caso conhecido por “Caso das 40 crianças”, um relacionado com um presumível caso de tráfico em Chimoio e outro sobre uma tentativa de tráfico abortado no distrito de Ressano Garcia. Seis artigos referem-se a adopção de legislação contra o tráfico de pessoas, em particular mulheres e crianças.



Artigos publicados

O caso das “40 Crianças”

O caso de 40 crianças recrutadas das províncias de Cabo Delgado, Zambézia e Nampula, e que estavam a ser transportadas num camião para Tete e Maputo, alegadamente para estudar o Islão, foi um dos mais mediáticos casos de suspeita de tráfico no primeiro semestre de 2008.

Foram identificados pelo menos 17 artigos reportando este caso nas suas mais variadas vertentes, o que ajudou a tornar questão do tráfico de menores em Moçambique um assunto central na agenda pública nacional, à semelhança do caso “Diana”. Observações:

- Notou-se o uso de uma diversidade de fontes nos vários artigos, ainda que não sempre de forma equilibrada, tendo a Procuradoria Geral da República sido referida em 4 dos artigos, a Polícia em 8 dos artigos, as crianças envolvidas citadas em 6 dos artigos, e os implicados no crime bem como membros da comunidade islâmica, citados respectivamente em 4 artigos;
- Pelo menos sete dos artigos abordaram as condições em que as crianças eram transportadas, do ponto de vista da violência a que foram sujeitas e do seu estado de saúde;
- Nenhum dos artigos abordou o possíveis impactos desta ocorrência para as crianças sobre o ponto de vista psicológico;
- Notou-se que as crianças citadas eram identificadas pelos seus nomes reais, prestando declarações a imprensa sobre um processo crime ainda em curso e no qual estão directamente envolvidas como potenciais vítimas;
- Apenas dois artigos referiram-se ao quadro legal de protecção a criança contra crime de rapto e tráfico existente no país e chamaram a atenção para a necessidade da sua implementação;
- Apenas dois dos artigos analisados efectivamente trouxeram a voz dos pais das crianças para análise do caso;
- Nenhum dos artigos abordados mencionou as campanhas em curso de combate ao tráfico de menores;
- Apenas um dos artigos procurou discutir as eventuais causas do incidente, fazendo referência aos problemas sociais a nível das famílias que terão levado estas a optar por enviar os seus filhos para os locais onde iriam supostamente estudar o Islão;
- Não houve uma abordagem de género nos artigos sobre este caso. Apenas um artigo referiu o facto das mulheres estarem geralmente entre as principais vítimas de tráfico no país e na região;
- Apenas quatro artigos abordaram outra natureza de crimes associados ao caso em análise, que inclui o suborno de oficiais da polícia, falsificação de documentos e uso de violência física contra crianças;
- Nenhum dos artigos trouxe a voz ou mesmo fez referência ao papel dos membros das comunidades de onde provêm as crianças, no estabelecimento de mecanismos de protecção das crianças;
- A imprensa, não obstante o caso estar sob investigação da Polícia e Procuradoria Geral da República, em vários momentos demonstrou ter acesso aos envolvidos no caso, quer sejam os recrutadores e transportadores das crianças, quer sejam as próprias crianças, cujos depoimentos iam sendo colhidos e publicados nos artigos dos jornais, alimentando o debate público sobre os factos ocorridos, e o grau de culpa dos envolvidos e natureza de crime havido;
- Seis dos artigos reportaram os factos associando-os ao tráfico ou suspeita de tráfico, enquanto 4 referiram-se ao caso tratando-o como rapto. Os restantes 7 não indicam trata-se de um que de outro, limitando-se a reportar factos e declarações públicas a volta do caso;
- Os depoimentos dos envolvidos, particularmente os das crianças, eram usados para enfatizar um ou outro ponto de vista que o jornal pretendia realçar, nem sempre em benefício da

protecção das crianças. Artigos houve que tiveram abordagem opostas em relação ao impacto deste acto contra as crianças:

Por exemplo, o artigo “Supostamente vítimas de rapto: Crianças regressam a casa”, publicado pelo jornal Notícias de 11 de Fevereiro de 2008, cita algumas das crianças envolvidas relatando estarem contentes por regressar para junto dos seus pais. Uma delas é inclusive citada a referir que durante o trajecto eram maltratadas e agredidas e uma outra afirma que não sabiam sequer para onde iam;

Em contrapartida, o artigo “Queriam chegar a Maputo e cursar Islão: Algumas crianças regressam desapontadas”, publicado pelo jornal Savana de 15 de Fevereiro de 2008, destaca uma perspectiva oposta, citando crianças afirmando que lamentavam a interrupção da sua jornada pois estavam ansiosas por ir estudar o Islão.

Contudo, um exemplo de um dos artigos que procurou ser mais abrangente tem como título “Vítimas de alegado tráfico: polícia intercepta camião com crianças”, publicado pelo jornal Savana de 1 de Fevereiro de 2008. O artigo apresenta dados da polícia, traz a voz das crianças envolvidas, a voz dos supostos traficantes, enquadra o caso num contexto mais geral de tráfico de menores no país e na região, refere-se as mulheres e jovens como principais vítimas, refere-se ao quadro legal actual para sancionar crimes de tráfico e refere-se a outro tipo de crimes associados ao tráfico como o suborno da polícia. A foto ilustrativa é do camião que transportava as crianças e não das próprias crianças. No entanto, a identificação no texto no nome completo das crianças entrevistadas deveria ter sido evitada.



Caso “Diana”

O caso “Diana”, como ficou conhecido, foi o mais mediático caso de tráfico consumado de 3 raparigas menores, que terão sido seduzidas na praia da Costa do Sol em Maputo para um passeio na África do Sul, onde terão sido sujeitas a exploração sexual durante 2 meses. Foram observados 15 artigos, que de uma forma geral asseguraram uma ampla cobertura deste caso, trazendo a questão do tráfico das pessoas, em particular mulheres e criança, para o centro da agenda pública e política. Observações:

- Apenas dois artigos fizeram referência a questões relacionadas com a recuperação psicológica das crianças envolvidas;
- Apenas dois artigos abordaram efectivamente questões relacionadas com a saúde das crianças envolvidas;
- Apenas um dos artigos trouxe a voz dos familiares das crianças, sem que no entanto o seu pronunciamento estivesse relacionado com o crime de que as crianças foram vítimas mas sim com a forma como estas estavam a ser tratadas enquanto aguardavam pelo julgamento;
- Apenas um dos artigos observados enquadrava este caso num contexto mais alargado de prevalência de tráfico de pessoas, em particular crianças, em Moçambique e na região;
- Apenas dois dos artigos referiram-se ao quadro legal, em Moçambique, de protecção das crianças contra tráfico e exploração sexual;

- Apenas dois artigos clarificaram a natureza de crimes envolvidos neste caso de tráfico, referindo-se ao de cárcere privado, sedução, rapto, falsificação e porte de documentos falsos.

Outros casos

Outros casos de suspeita de tráfico foram esporadicamente reportados sem o mediatismo do caso “Diana” e das “40 crianças”, e sem o devido seguimento pela imprensa. Por exemplo:

O artigo “Presumível traficante de pessoas a contas com a Polícia em Chimoio”, publicado pelo jornal Diário de Moçambique de 27 de Junho de 2008, reporta que um indivíduo de 17 anos se encontrava detido na sequência de uma denúncia indicando o seu envolvimento em aliciamento de crianças a serem traficadas. Não foi encontrado o seguimento deste assunto pela imprensa.

O artigo “Para a África do Sul: há indícios de tráfico de pessoas”, publicado pelo jornal O país de 11 de Abril de 2008, reportou que duas mulheres estavam sob custódia policial no distrito de Moamba, indiciadas de tentativa de tráfico de três raparigas de 13, 16 e 25 anos de idade respectivamente. Não foi encontrado o seguimento deste assunto pela imprensa.

Políticas e legislação contra tráfico de crianças

A mediatização dos casos “Diana” e das “40 crianças” teve um contributo significativo no aumento da consciência pública sobre a necessidade de reforçar os mecanismos de prevenção e resposta ao tráfico de crianças. Foram encontrados pelo menos 7 artigos cujo destaque principal era a adopção leis sobre o tráfico de pessoas, em particular mulheres e crianças.

Ilustração fotográfica

Vários artigos sobre o caso de suspeita de tráfico de 40 crianças foram ilustrados com fotografias das crianças directamente envolvidas ou de outras crianças não associadas ao texto, sem preocupação de ocultação da sua identidade.

Por exemplo, o artigo “Queriam chegar a Maputo e cursar Islão: Algumas crianças regressam desapontadas”, publicado pelo jornal Savana de 15 de Fevereiro de 2008, mostra uma fotografia de um grupo de rapazes, sem legendas, aparentando associa-los ao artigo reportado. Os rostos estão claramente identificados.

O artigo “Camião transportando 40 petizes desfavorecidos foi interceptado no Inhope: Recrutamento de crianças para fim obscuro”, publicado pelo Magazine Independente de 6 de Fevereiro de 2008, apresenta uma fotografia de crianças com rostos identificados, algumas a sorrir, com a legenda “crianças tem sido alvo de tráfico”. No entanto nada indica tratarem-se das crianças retratadas no artigo.

O artigo “No camião que transportou entre Caia e Inhope: Crianças estavam cobertas de lonas como mercadoria”, publicado pelo jornal Diário de Moçambique de 11 de Fevereiro de 2008 é ilustrado por uma fotografia de crianças sentadas, identificáveis, com a legenda “crianças a espera do avião que os

No camião que os transportou entre Caia e Inhope

Crianças estavam cobertas de lonas como mercadoria

* Menores que estavam supostamente a ser traficadas do Norte do país, os quais já regressaram às suas casas, denunciaram terem sido vítimas de agressões durante a viagem

Por ANTÓNIO CHIMUNDO (texto) e CÉLESTE MAC-ARTHUR (fotos)

As 40 crianças que, presumivelmente, estavam a ser traficadas a partir de Caia (Zumbo, Namusata e Zambeze, regressaram à sua casa de origem, por via aérea, a partir do Aeroporto Internacional de Beira. Alguns dos menores denunciaram ao “Diário de Moçambique” que, quando iam às angélicas escolas secundárias em Maputo e Tete, eram obrigados a trabalhar como lavadeiras e a fazer trabalhos domésticos. As crianças também tinham sido obrigadas a trabalhar como lavadeiras e a fazer trabalhos domésticos.

De acordo com os dados recolhidos no mês de Junho de 2008, as crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.



Crianças a espera do avião que os levou de suas casas de origem para o Aeroporto Internacional de Beira.

depois de transporte, alojamento e alimentação, regressaram às suas casas. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

depois de transporte, alojamento e alimentação, regressaram às suas casas. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

depois de transporte, alojamento e alimentação, regressaram às suas casas. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

depois de transporte, alojamento e alimentação, regressaram às suas casas. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

depois de transporte, alojamento e alimentação, regressaram às suas casas. As crianças foram interceptadas no mês de Junho de 2008, quando estavam a ser transportadas para o Aeroporto Internacional de Beira.

levaria às suas zonas de origem”.

No entanto, em alguns casos o procedimento foi diferente. Por exemplo, o artigo “Para a África do Sul: há indícios de tráfico de pessoas”, publicado pelo jornal O país de 11 de Abril de 2008, é acompanhado de uma fotografia de menores, sem legendas. No entanto os rostos das crianças fotografadas foram deliberadamente ofuscados pelo jornal, sendo este um bom exemplo de protecção da identidade dos menores.

Apoio e Cuidados as Crianças Órfãs e Vulneráveis

Principais constatações

Foram observados 30 artigos cujo tema principal são as crianças tornadas órfãs e vulneráveis no país. Destes, 14 reportavam intervenções da sociedade civil, 11 reportavam intervenções de instituições e entidades governamentais, 4 reportavam a contribuição e acção de organizações internacionais, e um retratava a vida de crianças chefiando agregados familiares. Apesar do destaque dado a este assunto, houve um certo desequilíbrio na forma como foi abordado:

- Uma grande maioria de artigos reportou eventos mediáticos de lançamento de projectos de apoio à crianças órfãs e vulneráveis, cerimónias de doação de bens alimentares, doação de material escolar, de material de construção ou casas já acabadas, quer por organizações da sociedade civil, quer por instituições e entidades governamentais.
- Apenas um dos artigos observados foi baseado na experiência vivida pelas próprias crianças;
- Apenas um artigo trouxe a voz de uma pessoa idosa que tem sob sua tutela crianças órfãs;
- Quase nenhum artigo destacou e abordou o papel crucial das comunidades no acolhimento das crianças tornadas órfãs e vulneráveis, e na garantia do acesso delas a serviços sociais básicos;
- Nenhum dos artigos abordou a situação das crianças vivendo em famílias substitutas;
- Nenhum dos artigos observados observou a questão do estigma e discriminação de crianças órfãs e vulneráveis;
- Nenhuma dos artigos discutiu os aspectos psicológicos e de reabilitação de crianças que presenciaram a morte dos seus pais, particularmente quando causadas por doenças prolongadas como o SIDA.

Artigos publicados

Crianças chefes agregados familiares

A medida que o número de crianças tornadas órfãs e vulneráveis cresce, particularmente devido ao impacto do SIDA, cresce também o número de agregados familiares formados e chefiados por crianças. No entanto, as condições em que vivem estas crianças, o facto de muitas delas estarem a ser chamadas a assumir responsabilidades de adultos ao assumirem o sustento e educação de irmãos mais novos, e a urgência de uma resposta sustentável que assegure que estas crianças tenham acesso a serviços sociais básicos, não tem sido abordado na imprensa.

Foi identificado apenas um artigo reportando esta realidade, por coincidência a única estória de vida que traz a voz de crianças tornadas órfãs e vulneráveis. O artigo, com título “Eis como sobrevivem algumas crianças órfãs de pai e mãe: Cabecinhas de peixe e água acastanhada”, publicado pelo jornal Domingo de 25 de Maio de 2008, apresenta-nos várias dimensões desta realidade. No entanto, o artigo não faz um enquadramento mais amplo da situação das crianças órfãs e vulneráveis no país e da natureza de respostas necessárias ou em curso.



Agregados familiares chefiados por pessoas idosas

Da mesma forma que cresce o número de agregados familiares chefiados por crianças, cresce também o número de agregados familiares chefiados por pessoas idosas, que têm sob sua tutela crianças tornadas órfãs e vulneráveis. Muitos destas pessoas idosas já não são economicamente produtivas e estão débeis em termos físicos e de saúde. No entanto, as condições em que vivem estas crianças e as dificuldades enfrentadas pelos seus tutores idosos para assegurar que tenham acesso à educação, saúde, alimentação e outros serviços básicos, não é reportada pelos media.

O único artigo observado com referência a este aspecto é o artigo “UNICEF doa “kits” a crianças vulneráveis” publicado pelo jornal Notícias de 6 de Maio de 2008, que menciona que parte dos menores são chefes de agregados familiares e não têm acesso à educação, havendo também idosos cuidando de menores. É citada a anciã Nhamuquina Samo, de 80 anos, a falar das dificuldades que tem para sustentar as crianças sob sua tutela.

Acesso aos serviços sociais básicos

Foi observado que a maioria dos artigos reportou intervenções pontuais geralmente por organizações, como doações de bens alimentares, de material escolar e material de construção. O apoio e a assistência social de crianças tornadas órfãs e vulneráveis, providenciada através do acesso a serviços sociais básicos com o acesso à escola, ao registo de nascimento, aos serviços de saúde, entre outros, foi muito pouco reportada, tendo sido observado em apenas dois artigos.

Um desses artigos tem por título “Crianças órfãs recebem apoio de associações juvenis”, publicado pelo jornal Notícias de 12 de Abril de 2008. O artigo anuncia que cerca de 300 crianças órfãs devido ao SIDA estão a beneficiar de assistência médica e medicamentosa desde finais de 2007, numa iniciativa da associação agro-juvenil Milholo da Catembe. Para além da assistência médica, a mesma associação matricula as crianças que ainda não estão a estudar e possui também projectos de geração de rendimento.

O envolvimento das comunidades

O envolvimento dos membros da comunidades na provisão de apoio e cuidados às crianças órfãs e vulneráveis, em particular às que se encontram a chefiar agregados domésticos constituídos por crianças ou vivendo com idosos, é vital para que estas crianças possam ter acesso aos serviços sociais básicos, ser protegidas da expropriação ilícita dos seus bens e do risco de abuso e exploração.

No entanto, nenhum dos artigos observados deu particular destaque a este assunto. Uma breve referência ao papel da comunidade neste âmbito foi encontrada apenas, e de forma superficial, no artigo “Reencontro oferece casas a crianças órfãs” publicado pelo jornal Notícias de 28 de Abril de 2008. Neste artigo é citado o Chefe do Bairro de Guava, que afirmava que dali em diante a responsabilidade sobre essas crianças passava a ser inteiramente dos membros da comunidade, que passariam então a tomar conta delas. No entanto, esta breve referência não está enquadrada numa abordagem mais ampla deste assunto por parte do jornal.



A acção do Governo

Foram identificados 11 artigos reportando intervenções do governo na resposta a situação de crianças tornas órfãs e vulneráveis. A maioria destes artigos não discute ou aborda as políticas nacionais neste sector, não dá a conhecer o leque de programas desenvolvidos pelo Governo e implementados em parceria com a sociedade civil, comunidades e parceiros de desenvolvimento social para a provisão de serviços sociais básicos, e não avalia a eficácia dessas iniciativas. A maioria dos artigos limita-se a fazer cobertura de eventos pontuais de prestação de assistência social, como actos de provisão de bens alimentares, material escolar, lançamento de iniciativas multisectoriais, atribuição de casas a crianças órfãs etc, e visitas orfanatos por autoridades governamentais.

O papel das organizações da sociedade civil

Notavelmente, foram identificados 14 artigos reportando as intervenções de organizações da sociedade civil em apoio a crianças tornadas órfãs e vulneráveis, o que corresponde a cerca de metade dos artigos sobre este assunto.

No entanto, a maioria das referências às intervenções de organizações da sociedade civil, não aparece no quadro de uma análise ou cobertura do seu papel na resposta ao crescente número de crianças tornadas órfãs e vulneráveis. Pelo contrário, aparecem como cobertura de um evento mediático, com destaque para lançamento de projectos de apoio à crianças órfãs e vulneráveis, cerimónias de doação de bens alimentares, doação de material escolar, de material de construção ou casas já acabadas etc.

Assim, a imprensa acaba por não chamar a atenção para o amplo papel que a sociedade civil pode ter na provisão de apoio e cuidados às crianças órfãs e vulneráveis, na provisão do acesso a serviços sociais básicos, na consciencialização e mobilização das comunidades e sociedade em geral, na reabilitação psicológica das crianças nestas circunstâncias, na advocacia para adopção e implementação de políticas sociais efectivas, entre outras contribuições.

A contribuição das organizações internacionais

Foram identificados apenas 4 artigos com referências a agências de desenvolvimento internacional no apoio à crianças órfãs e vulneráveis. Dois destes artigos referem-se a disponibilização de fundos e a apoio em material escolar respectivamente pela Save the Children e pelo UNICEF, um refere-se ao montante que o UNICEF precisará para prestar ajuda na área da saúde e nutrição, saneamento e higiene, educação e operações de emergência. Somente um artigo, relacionado com a Visão

Mundial, faz uma avaliação do desempenho e impacto da intervenção de organizações internacionais neste domínio, trazendo a voz das comunidades beneficiárias.

Ilustração fotográfica

Dos 30 artigos observados sobre crianças órfãs e vulneráveis, apenas 4 foram acompanhadas de fotografia. No entanto, não houve nestes artigos preocupação em ocultar a identidade dos menores fotografados.

Por exemplo, o artigo “Em Moçambique, Angola, Guiné e Timor: UNICEF investe na assistência social”, publicado pelo jornal Notícias de 13 de Fevereiro de 2008, apresenta uma fotografia de crianças africanas mal nutridas. A fotografia não é legendada.

O artigo “Reencontro oferece produtos alimentares a crianças órfãs”, publicado pelo jornal Notícias de 2 de Junho de 2008, inclui uma fotografia de uma rapariga menor recebendo donativo por parte de uma activista do Reencontro. A foto tem como legenda “Momento em quem uma criança órfã recebia alguns produtos alimentares das mães de uma activista da REENCONTRO”. O rosto da criança é visível na fotografia.

O artigo, “Aos filhos dos agentes: PRM doa alimentos e material escolar. –TVCabo junta-se à iniciativa entregando valores em dinheiro”, publicado pelo jornal Notícias de 7 de Fevereiro de 2008 é ilustrado com uma fotografia de crianças e adolescentes sentadas em uma sala, sem nenhuma legenda, e outra fotografia logo em baixo mostrado sacos aparentemente dos referidos donativos, mas sem legendas.

O artigo “Núcleo multisectorial para crianças vulneráveis”, publicado pelo jornal Notícias de 26 de Janeiro de 2008, possui uma fotografia de crianças pobres se alimentando. O artigo não tem legenda.



Núcleo multisectorial para crianças vulneráveis

UM Núcleo Multisectorial de Apoio a Crianças Órfãs e Vulneráveis foi oficialmente lançado, ontem, no Município da Matola, província do Maputo.

A abertura deste núcleo vai minimizar o sofrimento de menores em situação de extrema pobreza naquele ponto do país.

Este órgão vai ainda facilitar a implementação das actividades ao nível do governo, parceiros, sociedade civil, bem como fazer acompanhamento da informação e boas práticas sobre assuntos relacionados com a criança órfã e vulnerável.

Segundo a governadora da província do Maputo, Telmina Pereira, a criação deste núcleo é uma mais-valia, porque irá permitir a identificação da violação dos direitos das crianças órfãs, no contexto do HIV/SIDA e vai igualmente coordenar actividades desenvolvidas por diversas instituições que trabalham na área.

Ela disse que as crianças órfãs e vulneráveis na província do Maputo, são expostas a muitas privações como educação, água potável, saúde, entre outros, pelo facto de não terem pais que possam dar todo o conforto, mas esforços estão a

ser feitos no sentido de criar condições para que os seus direitos básicos possam ser respeitados.

Telmina Pereira disse que o núcleo multisectorial vai igualmente fazer recomendações sobre políticas na área de cuidados e protecção de crianças órfãs e vulneráveis no contexto do HIV/SIDA, mobilizar recursos para as apoiar e desenvolver indicadores de impacto para facilitar a avaliação dos programas de COVs a nível nacional.

Por seu turno, Nícia Esperança, presidente do Parlamento Infantil, na província do Maputo, disse, na ocasião, que com a criação deste núcleo muitos problemas que apoquentam crianças serão resolvidos.

No âmbito da educação, Nícia Esperança disse que existem poucos professores capacitados em educação para crianças com necessidades educativas especiais, o que dificulta a assimilação da matéria por parte deste tipo de crianças e na Saúde, regista-se dificuldades de acesso a alguns medicamentos essenciais, nas farmácias do Estado.

Recomendações

A protecção das crianças teve uma cobertura particularmente marcada pela mediatização de casos de suspeita de tráfico, tráfico consumado e acolhimento ilícito de crianças algumas das quais sujeitas à violência a maus tratos, que contribuíram de forma notória para que o reforço de mecanismos de protecção da crianças estivessem no centro da agenda pública e política do país. Todavia alguns aspectos da cobertura podem ser melhorados para melhorar ainda mais o impacto positivo da comunicação social neste âmbito:

- É pertinente que levar a cobertura de assuntos relacionados com a situação da criança para os lugares onde cada um dos assuntos é mais premente. Por exemplo, reportar onde as crianças são mais sujeitas à violência e abuso, onde estão mais privadas de acesso ao registo de nascimento, onde estão mais sujeitas ao risco de tráfico, onde estão mais necessitadas de apoio e cuidados devido à sua vulnerabilidade.
- É pertinente incluir análise de género na cobertura de assuntos relacionados com a protecção da criança contra trabalho infantil, violência, abuso e tráfico. As raparigas estão geralmente entre as maiores vítimas e este facto geralmente não é devidamente reportado.
- Análise de aspectos ligados à protecção da criança deveriam, sempre que possível, incluir referências ao quadro legal e de políticas existentes neste âmbito e acções para o seu fortalecimento e implementação.
- As crianças devem ter voz assuntos que lhes dizem respeito. No entanto, verifique sempre se é possível e apropriado dar espaço para a criança falar por si própria no seu artigo.
- Verifique o potencial impacto do artigo sobre as crianças envolvidas, e se sistemas de apoio para as proteger foram estabelecidos.
- Verifique se retratou a criança como vítima de abuso ou exploração, como criminosa ou ser humano com direitos e dignidade.
- O abuso de menores deve ser reportado. Mas reportá-lo exclusivamente do ponto de vista dos seus elementos dramáticos e não incluir outros elementos que afectam as crianças, leva a que as crianças sejam estereotipadas como vítimas sem amparo, e não como seres humanos com direitos.
- As pessoas próximas da situação da criança e capazes de melhor julgar a situação devem ser consultadas sobre as ramificações políticas, sociais e culturais de qualquer reportagem sobre tráfico, abuso, exploração e violência contra crianças.
- Mude sempre o nome da criança na notícia/reportagem e evite mostrar a sua identidade visual nos casos em que a criança é vítima, perpetradora ou testemunha de abuso sexual, violência e exploração, e acusada ou mesmo condenada por crime.

- Verifique a lei. Apenas as autoridades judiciais podem autorizar a publicação da identidade das crianças em processos judiciais.
- Como regra geral, não divulgue a identidade da criança que é perpetradora ou vítima de violência, abuso ou crime, a menos que em circunstâncias especiais esteja claro que é no melhor interesse da criança.
- Verifique se o seu artigo sobre abuso sexual ou exploração comercial da criança é escrupulosamente fiel aos factos.
- Verifique se o choque que o seu artigo pode causar não é exagerado, mesmo quando expõe actividades criminosas ou negligência das autoridades.
- Evite imagens que estereotipem ou ponham em causa o direito da criança à dignidade.
- Obtenha previamente permissão da criança e seu tutor para captação e uso de imagem (fotográfica, vídeo, etc), de preferência por escrito.
- Evite usar imagens tiradas num contexto para ilustrar situações em diferente contexto.
- Sempre que possível, divulgue os mecanismos existentes de prevenção e resposta a violência e abuso sexual de crianças, incluindo a linha verde do Gabinete de Atendimento à Mulher e Criança na polícia.

Recursos úteis

Websites

Rede dos Direitos da Criança em Moçambique
www.redicem.org.mz

UNICEF Moçambique
www.unicef.org/mozambique/pt

Website global do UNICEF
<http://www.unicef.org/protection>

Como reportar sobre crianças

All sides of the story – Reporting on children: a journalist's handbook (Published by UNICEF and Media Monitoring Project 2003)
http://www.unicef.org/southafrica/resources_706.html

Children's Rights and the Media: A resource for journalists (Produced by Soul City with support from UNICEF) http://www.unicef.org/southafrica/resources_706.html

Child Rights and the Media – Putting Children in the Right: Guidelines for Journalists and Media Professionals (Published by the International Federation of Journalists with the support of the European Commission)
http://www.unicef.org/magic/resources/childrights_and_media_coverage.pdf

Ethical guidelines: Principles for ethical reporting on children
http://www.unicef.org/media/media_tools_guidelines.html

Recursos bibliográficos

Bagnol, B. and Ernesto, C., 'Titios e Catorzinhas: Pesquisa exploratória sobre 'sugar daddies' na Zambézia (Quelimane e Pebane)', Agosto de 2003.

Cochran, G. and Roby, J., 'Child Headed Households in Mozambique: Towards Needs-Based Policy and Practice', 2005.

Committee on the Rights of the Child, 'Concluding Observations of the Committee on the Rights of the Child: Mozambique', CRC/C/15/Add.172, 3 April 2002.

Danish Support to Education Sector Strategic Plan (ADPESE) and Provincial Educational Directorate (DPE) of Zambezia, 'Multifaceted Challenges; A Study of Barriers to Girl's Education in Zambezia Province', Mozambique, 2005.

Etienne, N., 'Assessment of Child Labour in Small-scale Tobacco Farms in Mozambique – 2005', Geneva, February 2006.

Haberland, N., Chong, E. and Bracken, H., 'Married Adolescents: An Overview', World Health Organisation, Geneva, 2003.

Hawkins, K., Mussá, F., and Abuxahama, S., 'Milking the Cow: Young women's constructions of identity, gender, power and risk in transactional and cross-generational sexual relationships, The Implications for Behaviour Change Interventions', A PEER Research Study conducted by Options Consultancy Services and Population Services International (PSI) Mozambique, Maputo, March 2005.

HelpAge International, 'Baseline Report, Community Monitoring and Tracking in Mozambique: HAI /International HIV/SIDA Alliance Project', February 2006.

Instituto Nacional de Estatística (INE), 'Estatísticas de Crime e Justiça Moçambique 1998-1999', Maputo, 2002.

Instituto Nacional de Estatística (INE), 'Inquérito Integrado à Força de Trabalho (IFTRAB) 2004/2005.

International Organisation for Migration (IOM), Regional Office for Southern Africa, 'Seduction, Sale and Slavery: Trafficking in Women and Children for Sexual Exploitation in Southern Africa', 3rd Edition, Pretoria, May 2003.

Kelly, M., 'HIV and AIDS: A Justice Perspective', Jesuit Centre for Theological Reflection, April 2006.

Ministério da Justiça (DPRN), Ministério da Mulher e da Coordenação da Acção Social (MMAS), 'Plano de Acção Provincial para o Registo de Nascimentos em Moçambique', República de Moçambique, Maputo, 2004.

Ministério da Mulher e Acção Social, 'Plano Nacional de Acção para a Criança', República de Moçambique, Maputo, 2006.

Ministério da Mulher e Acção Social, 'Plano de Acção para as Crianças Órfãs e Vulneráveis', Maputo, 2006.

Ministry of Women and Co-ordination for Social Action, Mozambique Report Rapid Assessment, 'Analysis and Action Planning Process for Orphans and Other Children made Vulnerable by HIV/AIDS', Republic of Mozambique, Maputo, 2004.

Ministry of Women and Co-ordination for Social Action, UNAIDS, UNDP, United Nations Children's Fund (UNICEF) and World Food Programme (WFP), 'Rapid Assessment, Analysis and Action Plan Process for Orphans and Other Vulnerable Children in Mozambique', Government of Mozambique, Maputo, 2004.

Nações Unidas, "A Pobreza na Infância em Moçambique: Uma Análise da Situação e das Tendências", Maputo, 2006

Nhate, V., 'Orphans in Mozambique: Vulnerability, Trends, Determinants, Programme and Responses', Government of Mozambique, Ministry of Planning and Development, Planning Directorate, Maputo, March 2005.

Population Council, 'Child Marriage Briefing: Mozambique', Population Council, New York, 2004.

República de Moçambique, Lei da Família, 2003.

República de Moçambique, Ministérios da Justiça e do Interior, 'Anuário Estatístico do Sistema Prisional 2004', Maputo, Junho de 2005.

República de Moçambique, 'Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009' (PARPA II), Versão Final aprovada pelo Conselho de Ministros aos 02 de Maio de 2006, Maputo, Maio De 2006.

Save the Children Norway, 'Relatório da Pesquisa sobre 'A Criança em Conflito com a Lei'', Maputo, Setembro de 2003.

Save the Children, CARE, MEC e REDE-CAME/FDC, 'Relatório do Estudo sobre Abuso Sexual de Raparigas nas Escolas Moçambicanas', 2005.

Save the Children UK, 'When someone is sick in the house, poverty has already entered: A research study on home-based care, Morrumbala Centre, Zambézia Province, Mozambique', Zambezia, October 2003.

Save the Children UK and Norway, 'A Bridge across the Zambezi: What Needs to be Done for Children?', Maputo, March 2006a.

Save the Children, 'UK Visitors from Zimbabwe: A Preliminary Study Outlining the Risks and Vulnerabilities facing Zimbabwean Children who have Crossed illegally into Mozambique', Maputo, 2006b.

Sloth-Nielson, J. and Gallinetti, J., 'Reforma Legal Para Protecção das Crianças em Moçambique', preparado pelo Governo da República de Moçambique, Maputo, Fevereiro de 2004.

Social Impact Assessment and Policy Analysis Corporation (SIAPAC), in collaboration with Verde Azul Consult Lda, 'A Study of Community Coping Capacity for the Care and Protection of Orphaned and Vulnerable Children in the Context of HIV/AIDS', prepared for the Ministry of Women and Co-ordination for Social Action (MMAS) and United Nations Children's Fund, Maputo, September 2004.

Social Impact Assessment and Policy Analysis Corporation (SIAPAC) and Verde Azul Consult Lda., 'A Situation Analysis of Orphans and Other Vulnerable Children in the Context of HIV/AIDS in Mozambique', Maputo, March 2006.

United Nations (UN), 'Results of the Initial Desk Review for the UN Secretary General's Study on Violence against Children', Ms Farhana Zuberi, http://www.violencestudy.org/IMG/pdf/Desk_Review-3.pdf, May 2005.

United Nations Children's Fund (UNICEF), Ministry of Labour of the Republic of Mozambique, 'Child Labour Assessment Mozambique', Part I 1999/2000, United Nations Children's Fund, Maputo, 2000a.

United Nations Children's Fund (UNICEF), Ministry of Labour Ministry of Labour of the Republic of Mozambique, 'Child Labour Assessment Mozambique, Part II – The Provinces 1999/2000', United Nations Children's Fund, Maputo, 2000b.

United Nations Children's Fund (UNICEF), 'Early Marriage: A Harmful Traditional Practice', UNICEF, 2005b.

United Nations Children's Fund (UNICEF), 'The 'Rights' Start to Life: A Statistical Analysis of Birth Registration', UNICEF, New York, 2005c.

United Nations Children's Fund (UNICEF), 'Working Document on Child Protection and the Millennium Declaration', New York, June 2005d.

United Nations Children's Fund (UNICEF), Ministry of Youth and Sports, 'Situation Analysis of Youth and Adolescents in Mozambique, Focus on District and Rural Level', Maputo, February 2005e.

United States of America State Department, 'Trafficking in Persons Report 2005', Washington, June 2005.

Universidade Eduardo Mondlane, Centro de Estudos da População, 'Inquérito Internacional sobre a Violência contra a Mulher (IVAWS-2004) em Moçambique', Relatório preliminar, Maputo, Outubro de 2004.

Williams, R., 'Africa and the Challenges of Security Sector Reform in Building Stability in Africa: Challenges for the New Millennium', Institute for Security Studies, Johannesburg, Monograph 46, February 2000, <http://www.iss.co.za/Pubs/Monographs/No46/Africa.html>.

Women and Law in Southern Africa (WLSA), 'Don't Suffer Silently', 2004.

ANEXOS

Anexo 1

Lista dos artigos observados

Tema: Mão de obra Infantil		
Jornal	Título	Data
Notícias	Venda de ovos "salva" crianças órfãs na Beira	14.05.08
Notícias	Conduzir deficientes: Uma nova ocupação para meninos de rua	04.06.08
Diário de Moçambique	Trabalho infantil, pobreza e HIV/Sida, entre os males mais visíveis: 1 de Junho: rostos diferentes para crianças do mesmo país	31.06.08
Diário de Moçambique	Trabalho infantil é real e preocupante em Moçambique	13.06.08
Notícias	Impacto do trabalho infantil é ainda desconhecido no país	16.06.08
Savana	Tensão na Secundária de Khambine	11.04.08

Tema: registo de nascimento		
Jornal	Título	Data
Notícias,	Matrículas na Beira: Falta de documentos ensombram processo	15.01.08
Notícias	Governo informatiza Registos e Notariado",	15.01.08
Notícias	Nampula vai registar cem mil crianças	12.01.08
Notícias	Registo de nascimento gratuito chega às crianças de Tsalala	19 .01.08
Notícias	Mais de 35 mil crianças registadas em Inhambane	15.03.08
Notícias	Manica regista 70 mil crianças	10.05.08
Notícias	Registo gratuito beneficia um milhão de crianças	17.06.08

Tema: Criança em conflito com a lei		
Jornal	Título	Data
Notícias	Dois menores roubam contadores na Matola-Rio	19.03.08
Notícias	Assalto à Paróquia de Chiúre: Polícia neutraliza primeiro suspeito	17.03.08
Notícias,	Menores envolvidos num assalto no "T3"	13.06.08
Notícias	IPAJ evita prisão de menores	13.06.08

Tema: Violência contra crianças		
Jornal	Título	Data
Notícias	Tia amarra sobrinho para não sair de casa", Notícias	22.01.08
Notícias	Detida suposta raptora de menores na Beira	23.02.08
Notícias	Suturar lábios genitais da mulher para evitar que cometa adultério	24.03.08
Notícias	Acusada de tentativa de rapto de quatro alunas: Mulher de 25 anos escapa de linchamento na Beira	17.03.08
Notícias	Jovem morto em Khongolote. E corpo de criança encontrado abandonado no mercado Xiquelene	14.03.08
Notícias	Bebé morre carbonizado	17.04.08
Notícias	A pressa que culmina na morte	06.03.08
Notícias	Para pagamento de pensão de alimento aos petizes: Tribunal não força paternidade	17.03.08
Notícias	Jovens morrem no rio Incomati...e menor abandona recém-nascido numa lixeira na Matola "F"	17.03.08
Notícias	Crianças raptadas na escola	05.06.08
Notícias	Menor encontrado morto e sem órgãos	08.05.08
Notícias	Raptoras em Boane	03.05.08
Notícias	Menores não devem aderir – apela Rosa da Silva, falando aos alunos da Escola Secundária de Laulane	09.02.08
Notícias	Ladros roubam carro e violam uma passageira	27.05.08
Diário de Moçambique	Manica: jovem mãe detida por infanticídio	21.02.08
Diário de Moçambique	Beira: feto encontrado na lixeira	29.05.08
Diário de Moçambique	Caso de espancamento de mulher grávida: polícia protege agente agressor	08.01.08

Tema: Violência contra crianças (Continuação)		
Jornal	Jornal	Jornal
Diário de Moçambique	Rescaldo da festa de 25 de Junho em Sofala: atropelamentos matam duas crianças e uma mulher	08.03.08
Diário de Moçambique	Morto e dois feridos em Sofala	07.05.08
Diário de Moçambique	Cinco mortos e 30 feridos em 15 acidentes de viação	05.03.08
Diário de Moçambique	Alunos da Ingrid Chawner entregues à sorte na EN1	17.05.08
Diário de Moçambique	Próximo da Escola Primária Completa dos Pioneiros, na Beira: Carro atropela mortalmente criança de seis anos e fere outra	16.06.08
Diário de Moçambique	Urgências nos hospitais nacionais: violência e trauma representam 30 por cento dos casos atendidos	29.04.08
Diário de Moçambique	Violência doméstica cresce em Manica	19.04.08
Diário de Moçambique	Violência e tráfico emperram liberdade de menores – continuadores de Manica exigem materialização da lei	17.06.08
Diário de Moçambique	Com um prato de areia para se alimentar, durante três dias: Mãe abandona filha fechada na sua própria casa na Beira	27.06.08
Diário de Moçambique	Explosão de artefacto em Muchatazina, na Beira: Crianças feridas estão fora de perigo	11.06.08
Diário de Moçambique	Negligência dos pais propicia abusos sexuais de crianças no país – segundo OMS	05.05.08
Diário de Moçambique	Caso inédito que mete superstição e bruxaria em Marromeu: Menor raptado encontrado morto e sem vários órgãos	09.05.08
Diário de Moçambique	Domingo e Segunda-feira: Dois empregados domésticos violam crianças de cinco a sete anos na Beira	16.02.08
Magazine Independente	Casal mata filho de 4 anos e enterra-o às escondidas	05.03.08
Magazine Independente	Na Escola Primária 7 de Setembro: Queda de tecto provoca pânico à criançada	02.04.08
Magazine Independente	De mãe morta pela polícia durante as manifestações contra a nova tarifa dos chapa: órfãos processam polícia	09.04.08
Magazine Independente	Padre malawiano rapta crianças na Matola	04.06.08
Savana	Nas EPC de Trangapasso e Nhamaonha: Dois menores escapam linchamento em Chimoio	21.03.08
Domingo	Feitiçaria na Beira	06.04.08
Domingo	Mueda, moeda e crianças	22.06.08

Tema: Abuso sexual de crianças		
Jornal	Título	Data
Notícias	Menor violada na Polana-Caniço	04.03.08
Notícias	Professor engravida cinco alunas	20.06.08
Notícias	Por professores, amigos e parentes: Abuso sexual interfere na educação da rapariga	20.06.08
Notícias	Rapariga na luta contra abuso sexual	20.06.08
Notícias	Por professores, amigos e parentes: abuso sexual interfere na educação da rapariga- Organização Nacional de Professores (ONP), preocupada com o assunto, busca formas de solução	20.06.08
Notícias	Maus tratos e abusos sexuais: Vítimas chamadas a identificar suspeitos	16.06.08
Notícias	Sentença dos turcos marcada para dia 2	28.06.08
Notícias	Abuso de menores: Há envolvimento da Polícia sul-africana	24.03.08
Notícias	Recuperadas do trauma de exploração sexual: Jovens instrumentalizadas aguardam regresso à casa	15.04.08
Diário de Moçambique	Homem de 50 anos viola uma menor	27.06.08
Diário de Moçambique	Domingo e segunda-feira: dois empregados domésticos violam crianças de cinco e sete anos na Beira	16.01.08
Diário de Moçambique	Cidade de Chimoio: Cemitério de Chissui vira palco de violação sexual de menores	21.03.08
Diário de Moçambique	Jovem embebedada e viola menor sexualmente	10.05.08
Diário de Moçambique	Há pais que recusam filhos vítimas de abuso	21.06.08
Diário de Moçambique	Crianças que preocupam Estado à revelia dos pais	14.06.08

Tema: Abuso sexual de crianças (Continuação)		
Diário de Moçambique	Para além de se apoderarem de vários bens e dinheiro, no Dondo: Bandidos violam uma criança e semeiam terror com catanas	07.01.08
Diário de Moçambique	Caso bairro Triunfo: Segundo arguido turc nega envolvimento em crimes de pedofilia e ofensa corporais	28.06.08
Diário de Moçambique	EM plena luz de dia, em Nhamatanda: Recluso viola menor de ste anos	16.06.08
Diário de Moçambique	Poucos dias depois de semear terror: Quadrilha de violadores e assaltantes esta a contas com a policia no Dondo	12.01.08
Diário de Moçambique	Para além de se apoderarem de vários bens e dinheiro, no Dondo: Bandidos violam uma criança e semeiam terror com catanas	07.01.08
Domingo	A história das 17 crianças que viveram sob tutela de cidadãos turcos. – Estranhamente, alguns pais se recusam a reassumir a responsabilidade pelos seus filhos	15.06.08
Domingo	Caso de 17 crianças no triunfo: Turcos trabalham para uma instituição ilegal	22.06.08
Domingo	Ministério Público pede 75 mil meticais de indemnização	29.06.08
Domingo	No ano passado: 237 crianças violadas sexualmente receberam tratamento no HCM...algumas das quais, por incrível que pareça, são de idade inferior a um ano...	02.03.08
Domingo	Abaixo as <i>catorzinhas</i> e <i>catorzinho</i> ! In: <i>Tchindja Makaliro</i> faz milagres entre as vítimas das cheias	09.03.08
Magazine Independente	Abuso sexual: um mal ignorado	07.05.08
Magazine Independente	Para serem julgados por ofensas corporais voluntárias: pedófilos turcos no banco dos réus	21.06.08
Savana	Caso das 17 criança: Julgamento adiado	20.06.08

Tema: Tráfico de menores		
Jornal	Título	Data
Notícias	Supostamente vítimas de rapto: Crianças regressam a casa	11.02.08
Notícias	Suposto rapto de 40 crianças: Detidos sete Indivíduos em conexão com o caso	31.01.08
Notícias	Astúcia salva menor da escravidão	11.03.08
Notícias	Sheikh da Matola nega esperar receber crianças	01.02.08
Notícias	PGR descarta hipótese de tráfico de menores	06.02.08
Notícias	Neutralizados supostos traficantes de menores	30.01.08
Notícias	Abusos sexuais e exploração de menores: UNICEF defende adopção de instrumentos legais	27.03.08
Notícias	Tráfico de pessoas mina sensação de segurança	11.04.08
Notícias	Aos traficantes de menores: Deputados propõem penas incaucionáveis	28.03.08
Notícias	Exploração sexual: Traficante de raparigas responde em tribunal	31.03.08
Notícias	Procura-se advogado para defender Diana	21.06.08
Notícias	Diana volta ao tribunal	18.06.08
Notícias	"Caso Diana": Vítimas abandonadas	27.06.08
Notícias	Acusada de exploração sexual: Começa em Pretória julgamento de Diana	12.04.08
Notícias	Detido suposto comparsa de Diana	14.05.08
Notícias	Julgamento de Diana novamente adiado	13.04.08
Notícias	Ainda o caso de abuso de menores: Maputo procura extradição de Diana	25.03.08
Notícias	Ainda o "caso Diana": Défice de dados dificulta detenções	15.04.08
Notícias	Jovens viram escravos de sexo na África do Sul	21.03.08

Tema: Tráfico de menores (Continuação)		
Diário de Moçambique	Camião apreendido com crianças em Inchope: Polícia diz tratar-se de caso de rapto consentido de menores	31.01.08
Diário de Moçambique	Conselho Islâmico nega tráfico de menores no país	01.02.08
Diário de Moçambique	No camião que transportou entre Caia e Inchope: Crianças estavam cobertas de lonas como mercadoria	11.02.08
Diário de Moçambique	Em Inchope: Apreendido camião com 40 crianças	30.01.08
Diário de Moçambique	Para os países vizinhos: Migração ilegal de crianças preocupa ONG's	15.05.08
Diário de Moçambique	ONU pede leis contra tráfico de crianças no país	07.02.08
Diário de Moçambique	Presumível traficante de pessoas a contas com a Polícia em Chimoio	27.06.08
Diário de Moçambique	Ainda o caso das 40 crianças interceptadas no Inchope: PGR afasta hipótese de se tratar de tráfico	06.02.08
Diário de Moçambique	Menores transportados em camião apreendido em Inchope: Não há evidências de tráfico	15.03.08
Diário de Moçambique	Parlamento contra agravamento de pena para traficantes de pessoas	20.03.08
Diário de Moçambique	Caso das 40 crianças que iam estudar em Maputo e Tete: Entrega a familiares decorre em Nampula	12.02.08
Diário de Moçambique	Organizações da sociedade civil escrevem ao procurador-geral	20.06.08
Diário de Moçambique	Por consenso e em definitivo: AR aprova legislação sobre tráfico de pessoas	24.04.08
Diário de Moçambique	Proposta de lei ontem aprovada pela AR, dá enfoque a crianças e mulheres: Penas até 16 anos de prisão a traficantes de pessoas no país	11.04.08
Diário de Moçambique	PRM detecta eventual tráfico de menores	28.03.08
Diário de Moçambique	UNICEF manifesta preocupação com notícias sobre escravatura sexual	27.03.08
O País	Para a África do Sul: há indícios de tráfico de pessoas	11.04.08
O País	40 crianças em tráfico e ajuda	01.02.08
O País	Para tráfico de pessoas: Aumentar a pena não é solução	04.04.08
Magazine Independente	Camião transportando 40 petizes desfavorecidos foi interceptado no Inchope: Recrutamento de crianças para fim obscuro	06.02.08
Savana	Queriam chegar a Maputo e cursar Islão: Algumas crianças regressam desapontadas	15.02.08

Tema: Tráfico de menores (Continuação)		
Savana	Vítimas de alegado tráfico: polícia intercepta caminhão com crianças	01.02.08
Savana	Caso das 40 crianças: PGR posiciona-se	08.02.08
Domingo	O caso das 40 crianças: urgência de um debate	03.02.08
Domingo	“Diana”: o tráfico sexual	30.03.08
Zambeze	África Austral: Trinta e oito mil crianças traficadas por ano	20.03.08

Tema: Apoio e Cuidados as Crianças Órfãs e Vulneráveis		
Jornal	Título	Data
Notícias	Crianças desamparadas recebem nova casa	17.06.08
Notícias	Em Moçambique, Angola, Guiné e Timor: UNICEF investe na assistência social	13.02.08
Notícias	Reencontro oferece produtos alimentares a crianças órfãs	02.06.08
Notícias	Aos filhos dos agentes: PRM doa alimentos e material escolar. –TVCabo junta-se à iniciativa entregando valores em dinheiro	07.02.08
Notícias	Núcleo multisectorial para crianças vulneráveis	26.01.08
Notícias	Núcleo multisectorial para crianças órfãs	26.01.08
Notícias	Orfanato Casa de Alegria de Hulene: Rosa da Silva pede apoio para crianças desamparadas	26.06.08
Notícias	Orfanato Casa de Alegria de Hulene: Rosa da Silva pede apoio para crianças desamparadas	26.01.08
Notícias	Inaugura-se núcleo para crianças órfãs	29.01.08
Notícias	Crianças órfãs vão receber alimentos	30.01.08
Notícias	Rosa da Silva inteira-se do tratamento das crianças	24.01.08
Notícias	Reencontro oferece casas a crianças órfãs	28.06.08
Notícias	Crianças desamparadas recebem nova casa	17.06.08
Notícias	Crianças órfãs recebem apoio de associações juvenis	12.04.08

Tema: Apoio e Cuidados as Crianças Órfãs e Vulneráveis (Continuação)		
Notícias	Apoio aos órfãos: Activistas pedem mais intervenções em Chibabava	17.06.08
Notícias	Em Manjacaze: Muchefa alivia sofrimento da criança	25.04.08
Notícias	Crianças órfãs recebem apoio de associações juvenis	12.04.08
Notícias	Crianças recebem material de construção	08.03.08
Notícias	Em Moçambique, Angola, Guiné e Timor: UNICEF doa "kits" a crianças vulneráveis	06.05.08
Notícias	Da Save the Children: Um milhão de dólares para crianças necessitadas	27.02.08
Notícias	Crianças desamparadas recebem nova casa	22.05.08
Notícias	Artistas plásticos oferecem almoço a 60 crianças	17.01.08
Domingo	Eis como sobrevivem algumas crianças órfãs de pai e mãe: Cabecinhas de peixe e água acastanhada	20.04.08
Diário de Moçambique	Num projecto-piloto em Nhamatanda e Dondo: Acção Social constrói 60 casas para crianças órfãs e vulneráveis	06.06.08
Diário de Moçambique	Crianças desfavorecidas recebem material escolar	26.06.08
Diário de Moçambique	Governo apoia três menores órfãs de pais seropositivos	06.03.08
Diário de Moçambique	AMS oferece almoço e material escolar a crianças de Matadouro	21.01.08
Diário de Moçambique	Pemba: Cerca de 800 crianças órfãs vão receber apoio multiforme	26.04.08
Zambeze	Órfãos de agentes da Polícia recebem apoio	21.02.08

Published by UNICEF Mozambique
Editor: Thierry Delvigne-Jean (UNICEF)
Análise: Emídio Machiana (UNICEF)
Pesquisa: Boaventura Monjane; Celia Claudina Banze (MISA) e Augusto de Souza (MISA)

November 2008

Rede de Comunicadores Amigos da Criança

O MISA Moçambique está a estabelecer desde inícios de 2007, com o apoio do UNICEF, uma rede nacional de jornalistas amigos da criança. Esta rede tem por objectivo:

- Aproximar os jornalistas e comunicadores que têm demonstrado interesse particular em assuntos relacionados com a criança.
- Aproximar os jornalistas e comunicadores que têm demonstrado interesse particular em assuntos relacionados com a criança.
- Providenciar informações pertinentes e oportunidades de capacitação dos jornalistas sobre as boas práticas jornalísticas para melhor protegerem as crianças e advogarem pelos seus direitos.
- Realizar e publicar análises regulares do desempenho dos media na cobertura de assuntos relacionados com a criança, para debate entre os jornalistas e especialistas interessados, por forma a melhorar a qualidade dos artigos e reportagens produzidos.
- Promover debates públicos sobre questões ligadas aos direitos e valorização da criança em Moçambique.

Para mais informações queira contactar a equipa de comunicação do UNICEF e do MISA:

Emidio Machiana, UNICEF ,
Telefone (Escritório): 21 481 180,
Email: emachiana@unicef.org

Célia Claudina Banze, MISA Moçambique,
Telefone (Escritório): 823200110,
Email: misamoz@tvcabo.co.mz
ou cclaudina30@gmail.com

